

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 157/2019

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 48, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 9 de setembro de 2019 e aprovada em 23 de setembro de 2019.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 23 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:PS
Dact:PS

Conf:MGML

Serviço Emissor: DAG SG



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N.º 48
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 09/09/2019

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 23/09/2019 e publicitada através do Edital n.º 157/2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. DAG – SG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de agosto de 2019**
- II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
 - 1. DF – DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
 - 2. DF – DCF – Regulamento Interno de Fundos de Maneio – Alteração ao artigo 18.º - adaptação à nova estrutura organizacional**
 - 3. DF – DCF – Recenseamento Eleitoral 2019 – Transferência de verbas para as autarquias**
 - 4. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 17 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2019) – Conhecimento**
- III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. DEEM – Refuncionalização do Mercado D. Pedro V - PEDU – Fase 1 – Esclarecimentos e erros e omissões - Ratificação**
- IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. SMTUC – Concurso Público para Prestação de Serviços na Área de Seguros, para os Ramos Automóvel e Acidentes de Trabalho**
- V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **GAV – Processo de Descentralização de Competências para as Autarquias Locais – Transferência de Competências no Domínio da Saúde**
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 1. **DF - GAI - Projeto Connecting Culture (Horizonte 2020)**
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. **DAG – DLFA - Reitoria da Universidade de Coimbra – Espetáculo Operático – Coros de Verdi – Apoio**
 2. **DAG – DLFA - Brew!, Lda. – Festival de Cultura e das Novas Tendências Cervejeiras – Apoio**
 3. **DEDJ – DDJ – AAC - Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – Torneio Cidade de Coimbra/AAC Basquetebol – Seniores 2019 – Apoio**
 4. **DEDJ – DDJ – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – Proposta de comparticipações financeiras aos clubes e associações de modalidades do Concelho de Coimbra referentes à época desportiva 2018/2019**
 5. **DEDJ – DDJ – Associação de Patinagem de Coimbra – Supertaças Feminina e Masculina de Hóquei em Patins – Apoio**
- VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DGU-DGUN – J. Paiva – Engenharia e Construção, Lda. – Alteração ao Loteamento da Quinta da Portela (alvará n.º 495) – Lotes 5.5/5.6 – Santo António dos Olivais – Regt.º 30915/2019**
 2. **DGU – DGUS – Lugrade – Bacalhau de Coimbra, S.A. – Projeto de alterações ao projeto de arquitetura dos lotes 30 e 31 do Parque Industrial de Taveiro**
 3. **DAG – Associação Cultural e Recreativa Tricanas de São Silvestre – Proposta de reversão do direito de superfície de parcela de terreno para a construção de um equipamento destinado às atividades culturais da associação**
 4. **DGU – DGUC – Civilria, S.A. – Alteração ao Loteamento – Quinta de Santo António – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 55179/2018**
- IX. FREGUESIAS**
 1. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2019**
- X. OUTROS**
 1. **DRH – DGRH – Abertura de Procedimento Concursal Comum – 8 Assistentes Operacionais (Via Pública e Trânsito) – Divisão de Obras de Administração Direta**
 2. **DRH – DGRH – Abertura de Concurso Interno de Acesso Geral para provimento do cargo de Adjunto Técnico do Comando da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores**
 3. **DRH – DGRH – Abertura de Procedimentos Concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º grau**
 4. **DF – GAI – Clube MBA – FEUC - Connect Your Dots 2019 – Apoio**
- XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Vereador Paulo Leitão entrou no decorrer da reunião como adiante se fará referência.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Novo Diretor do DAG

O Senhor Presidente saudou o novo Diretor do Departamento de Administração Geral, Gilberto Lopes, que assumiu funções no início do mês de setembro, dados os seus conhecimentos e experiência nesta área e noutras atividades autárquicas.

2. Alerta vermelho

Informou que se mantém até à próxima terça-feira o alerta vermelho emitido pela Proteção Civil, dado o calor intenso que se tem feito sentir, aliado ao vento. Desejou que o aviso não venha a ser consequente. Há indícios de comportamentos menos cívicos, ou mesmo criminosos, no território do Município de Coimbra, nomeadamente com fogueiras, foguetes e outras atividades humanas que geram danos enormes e obrigam a um esforço redobrado para se debelar os resultados malévolos que daí advêm, como por exemplo os fogos florestais. O Serviço Municipal de Proteção Civil e as respetivas comissões operacionais têm estado em alerta e mobilização permanentes, incluindo os vários serviços da Câmara Municipal, e graças ao trabalho de todos estes profissionais tem sido possível, até agora, intervir atempadamente, em colaboração com outras entidades (incluindo outros bombeiros voluntários e profissionais).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Simulacro para serviço de Brigadas de Aeródromo

Disse que está operacional no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, e devidamente autorizado, um dos dispositivos de combate aéreo aos fogos florestais e uma equipa reforçada dos GIPS da Guarda Nacional Republicana, para além dos meios elencados no Plano Municipal de Emergência e Defesa da Floresta Contra Incêndios.

4. Protocolo para recuperação do Hospital da Beira/Moçambique

Informou que já foi assinado o protocolo aprovado pela Câmara Municipal com a Organização Não Governamental (ONG) Health4Moz, que avançou para a recuperação do Hospital da Beira, especialmente o Bloco de Urgências. A informação mais recente de que dispõe é que a obra está já na reta final, pronta a entrar em funcionamento no final deste mês, o que considera notável e justifica o enaltecimento da organização da ONG Health4Moz que, com o apoio e colaboração direta do Governo de Moçambique e da Câmara Municipal da Beira conseguiram em tempo recorde fazer a reabilitação do bloco operatório do Hospital Central da Beira. Assinado o protocolo, decorrem agora as diligências de verificação para se proceder à transferência dos 100 mil euros, que a Câmara Municipal deliberou atribuir a esta operação.

5. Ampliação do Cemitério de Ribeira de Frades

Disse que foi finalmente feita a escritura de aquisição para regularizar uma parte do terreno onde está, hoje, implantado o Cemitério de Ribeira de Frades, que já estava ocupado, mas por um acordo oral de há muitos anos. Adquiriu-se igualmente a restante propriedade para ficar de reserva para ampliação futura daquele equipamento, se se verificar que é necessário.

6. Metro Mondego

Informou que teve uma reunião de trabalho muito profícua com o novo Conselho de Administração (CA) da Metro Mondego. Ficou com a perceção sublinhada de que o CA da Metro Mondego encara com afinco, determinação e capacidade, a resolução de um conjunto de problemas que têm ocorrido ao longo de décadas. Julga que agora, finalmente, estarão em condições de ver luz ao fundo do túnel e o sistema de mobilidade a transportar pessoas desde Serpins até ao apeadeiro velho/Estação Velha e da Beira Rio até aos Hospitais da Universidade de Coimbra.

7. Recenseamento Eleitoral 2019 – Transferência de verbas para as autarquias

Deu conhecimento de que no próprio dia em que a Câmara Municipal de Coimbra recebeu a notificação da transferência do Estado, por Lei determinada, para compensar os membros das mesas aquando das eleições para o Parlamento Europeu, a 26 de maio, foi dada ordem de transferência para as juntas de freguesia da totalidade da verba, no valor de 35.721,30€, distribuídos na proporção que a Lei determina e por inteiro. A Câmara Municipal não reteve qualquer percentagem para custear as despesas que teve com materiais, logística, pessoal, etc. A verba foi inteiramente para as assembleias de voto, isto é, para as 139 secções de voto que estiveram ativas nas Eleições para o Parlamento Europeu 2019 e para os 690 membros das mesas de voto.

8. Reabilitação do edifício da GNR/Taveiro

Declarou que foi desencadeado o processo de reabilitação do edifício municipal onde está instalado o posto da GNR de Taveiro. Paralelamente, decorrem outras diligências com vista ao desenvolvimento de um projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para uma construção de raiz, no terreno que a Câmara Municipal disponibilizou (à entrada do Parque Industrial de Taveiro).

9. Novo ano letivo

Uma vez que está prestes a começar um novo ano letivo, o Senhor Presidente quis felicitar todos os responsáveis municipais que se têm empenhado neste arranque. Acrescentou que dentro de dias será preparado o Conselho Municipal de Educação que, como é sabido, tem uma alteração profunda decorrente das leis que acabam de ser publicadas. Exortou todos a que façam da Educação uma lição. Associado ao arranque do ano escolar, e a pedido da Universidade, está a ser feita uma campanha de divulgação e sensibilização para o uso dos transportes públicos junto da comunidade estudantil. O mesmo acontece junto das escolas do Instituto Politécnico de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Expo Cernache

Disse que participou neste evento, que decorreu entre 30 de agosto e 1 de setembro, onde também marcou presença o Senhor Vereador Jorge Alves, em representação do Senhor Presidente. A Expo Cernache dá conta do desenvolvimento desta Freguesia, assim como o dão outros eventos similares noutras Freguesias do concelho de Coimbra.

2. Incêndios

Disse que, relativamente ao assunto já abordado pelo Senhor Presidente dos comportamentos de risco e atos ilícitos em algumas zonas do concelho, que por vezes originam incêndios, foi exatamente o que aconteceu no Monte Formoso no final da semana passada, segundo os moradores com quem falou. Naturalmente, quando há atos criminosos compete às entidades competentes averiguar, mas o que é facto é que os moradores se queixam do estado em que se encontra a vegetação em muitas zonas envolventes às suas habitações, em muitos locais do concelho. Alguns dos terrenos são municipais, outros são particulares. As pessoas hoje estão muito mais atentas para esta questão, infelizmente, fruto dos incêndios dos últimos anos.

3. Nova Estrutura Orgânica Municipal

Declarou que no governo de má memória de Passos Coelho houve um conjunto de medidas economicistas que levaram à fusão e extinção de freguesias e também à reestruturação dos serviços municipais. Foram claramente medidas demagógicas e populistas, aliás, está hoje mais do que provado que, do ponto de vista de poupança, estas medidas não tiveram efeito, antes pelo contrário, pelos prejuízos que causaram às populações. Felizmente foi possível alterar esta situação, proceder a uma reestruturação, mas não podia deixar de aqui hoje transmitir alguma preocupação, que espera que rapidamente seja ultrapassada, e que é sentida pelos funcionários da Câmara Municipal de Coimbra. Há muitas dúvidas ainda, houve uma fase em que algumas pessoas não sabiam a que divisões estavam afetas, julga que isso estará parcialmente ultrapassado mas vive-se ainda um período de grande indefinição. A altura do ano em que se procedeu à reestruturação também não foi a melhor, e este assunto misturou-se com o da transferência de competências e com a necessidade de preparar os Municípios para essa mesma transferência. Terminou fazendo votos de que esta situação esteja a ser muito bem acompanhada, no sentido de não criar problemas e de permitir que os funcionários da Autarquia rapidamente obtenham uma situação de normalidade e um espírito de bom trabalho para futuro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** informou que, na sequência da reestruturação orgânica, a afetação nominativa dos cerca de 1180 funcionários da Câmara Municipal foi feita através do despacho n.º 105/PR/2019, de 8 de agosto. Poderá eventualmente ter ocorrido um ou outro lapso mas, se assim for, os serviços têm a obrigação de o comunicar formalmente, porque até agora não foi detetada e comunicada nenhuma irregularidade.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Antigo Hospital Real

O Senhor Vereador disse ter sido informado de que o edifício do antigo Hospital Real, na Praça Velha, fundado por D. Manuel em 1504, foi novamente transacionado e por valor acessível. Questionou o Senhor Presidente se confirma esta informação e, a confirmar-se, se a Câmara Municipal foi devidamente notificada para exercer o seu direito ao direito de preferência, se não o fez, porque não o fez. Mais declarou que desperdiçar a hipótese de adquirir para o Município este edifício valioso e único património, que poderia ser transformado no *Coimbra Story Center*, seria um verdadeiro crime de lesa património, o desperdício de mais um argumento para a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027. Aliás, acrescentou, seria um estranho paradoxo que a Câmara desprezasse este património ao mesmo tempo que se propõe, e bem, participar ativamente no projeto *Connecting Culture*, agendado para esta reunião. Recordou que já mais que uma vez o Movimento Somos Coimbra propôs formalmente a aquisição deste icónico e notável edifício. Questão semelhante se está a colocar relativamente ao edifício do Salão Brazil.

O Senhor **Presidente** disse que o Senhor Vereador colocou uma questão relevante e agradeceu que este partilhasse consigo qual a sua fonte de informação, visto que não se conhece qualquer operação de transação sobre o antigo Hospital Real da Praça do Comércio. Sempre que há lugar ao exercício de direito de preferência há um conjunto de entidades que têm uma escala de comunicação e de opção de compra, na altura própria e mediante comunicações oficiais. Reiterou que não encontrou nenhum registo que fundamente a alegada alienação mencionada pelo Senhor Vereador José Silva.

2. Plantação de árvores

Disse que já o fez por escrito, e quer aqui voltar a propor que seja agendada e deliberada a proposta do Movimento Somos Coimbra de organização por esta Câmara de uma iniciativa para plantação de 133724 árvores autóctones no concelho de Coimbra, durante o ano de 2020, uma por cada residente no concelho, iniciativa a repetir anualmente. Perguntou se o Senhor Presidente vai considerar esta proposta verde do Movimento como contribuição construtiva para a defesa do meio ambiente.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que esta Câmara Municipal conhece a deliberação da Assembleia Municipal, de iniciativa do Movimento Cidadãos por Coimbra, e não do Movimento Somos Coimbra, e que todas as forças políticas, nomeadamente o Partido Socialista, apoiaram. É nesse plano que neste momento os serviços municipais estão a desenvolver o seu trabalho. Já neste último trimestre do ano, a partir de outubro, terão início um conjunto de iniciativas relacionadas com a plantação, anunciou.

3. Projeto Aldeia do Médico

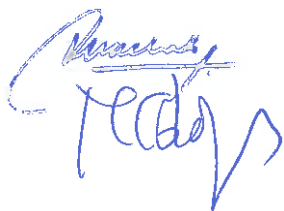
Disse que este projeto tem sido objeto de algumas referências e comentários inapropriados, certamente por desconhecimento de quem os profere, pelo que considera ser conveniente e útil apresentar este ambicioso projeto a esta Câmara e a Coimbra. Depois de um inquérito aos médicos, que validou o projeto por esmagadora maioria, em 2007 foi adquirido pela Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos, que o Senhor Vereador então presidia, num ato validado e assinado pelo então Bastonário da Ordem, um valioso



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

terreno e 10 hectares que resultou da junção de várias frações cujo núcleo essencial era constituído pela Quinta do Couto e Cabeça Alta, ao fim da reta da Adémia, com uma extraordinária e privilegiada localização. Em termos jurídicos, todo o processo foi supervisionado pelo saudoso Diamantino Marques Lopes, que também foi jurista desta Câmara e cuja idoneidade, honestidade e qualidade levou o Executivo da Câmara em fevereiro de 2017, e muito bem, a aprovar por unanimidade um voto de pesar pelo seu falecimento. Localizado numa encosta voltada para a cidade de Coimbra e orientada a sul/nascente, um local de rara beleza paisagística, o terreno adquirido oferece uma vista magnífica, abrangendo toda a cidade de Coimbra e a Torre da Universidade, estendendo-se o horizontes desde a Serra do Luso, a norte, até à Serra de Sicó e campos do Mondego, a sul. A 6km do centro de Coimbra, 8 minutos de carro, tem excelentes acessibilidades via Estrada Nacional 111, com a qual confina a sul, seja pelo acesso Coimbra Norte da A1/A14/IP3, do qual dista cerca de 1km, seja simplesmente atravessando a Adémia. Em 2008, depois de novo processo eleitoral que sancionou o projeto, desencadearam-se promissores contactos para equacionar parcerias e formas passíveis de financiamento de forma a começar, faseadamente, o multifacetado desenvolvimento do projeto. Porém, para poder definir exatamente a respetiva dimensão, apresentou uma proposta formal de alteração do PDM daquela zona para que fosse transformada numa zona de equipamento, o que permitiria uma área de construção superior. Ficou a aguardar a decisão final do PDM, porque só a partir daí se poderia saber com exatidão quais as regras e área de construção. Finalmente, em 2014 é publicada a 1ª Revisão do PDM de Coimbra, já com o atual Presidente da Câmara. Sublinhou que é com muita satisfação e orgulho que verifica que nesta revisão o Projeto da Aldeia Casa do Médico é considerado no seu artigo 57º e muito justificadamente como um *“equipamento com caráter estruturante no cruzamento territorial do Município”* com índice de edificabilidade de 0,10. Resumidamente, este ambicioso projeto engloba cinco vertentes: administrativa, social, cultural, científica, de lazer e ecológica. Neste espaço pretendia-se construir a sede administrativa da Secção, o Clube Médico, um pavilhão de congressos, o Museu do Médico, a Casa Residencial do Médico (com características únicas), um anfiteatro para espetáculos ao ar livre, circuitos de passeio e manutenção pela mata mediterrânica, um miradouro e recantos aprazíveis, piscina, SPA, campos de ténis e espaço para outros desportos, diversas estruturas de entretenimento e lazer, um restaurante panorâmico e uma área para festas privadas e casamentos. Entretanto, em 2011 foi eleito e tomou posse como Bastonário da Ordem dos Médicos, pelo que o projeto transitou para as direções seguintes da Secção, deixando o Senhor Vereador de ter qualquer jurisdição ou capacidade de interferência sobre o mesmo. O que se passou desde 2014, data da publicação do PDM, até hoje, não é da sua responsabilidade, mas sabe que o projeto irá conhecer um novo impulso. Orgulha-se de ter deixado a Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos como proprietária de um terreno que está pago e que é uma imensa mais valia que enriqueceu o património da Ordem, na medida em que um terreno com aquela localização, orientação geográfica e dimensão é algo que fica para sempre. Um dia será útil. Continua a acreditar no valor e imenso potencial do projeto, na sua exequibilidade e sustentabilidade, agora que a Economia está novamente em crescimento e que a situação financeira do país está em recuperação. Sendo o projeto para a região centro, o seu impacto positivo far-se-á sentir essencialmente no concelho de Coimbra, que tanto necessita de projetos inovadores, arrojados, criativos, diferenciadores e dinamizadores. Fez um paralelismo com o extraordinário projeto do Convento São Francisco: apesar das críticas, Mendes Silva teve a arrojada visão de o comprar. Durante os primeiros mandatos de Manuel Machado nada aconteceu, Carlos Encarnação assumiu a dinâmica coragem de lançar o projeto e arrancar com a obra, Barbosa de Melo continuou-a e Manuel Machado deu-lhe o impulso final de construção. Sem perder a humildade nesta sua comparação com Mendes Silva, julga que é naturalmente assim com todos os grandes projetos transformadores que forçosamente atravessam vários mandatos institucionais. O futuro da Aldeia do Médico compete agora a outros, mas o terreno, que é condição *sine qua non*, está lá.

Nesta altura passou a participar nos trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este tema, o Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que ultimamente parece estar na moda um certo egocentrismo mas a questão é se o Senhor Vereador José Silva, enquanto dirigente da Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos, fez o que prometeu, e a resposta é não.

O Senhor **Presidente** disse que da última vez que ouviu falar neste projeto da Aldeia do Médico foi num debate televisivo de campanha eleitoral, sendo que a questão foi colocada ao Senhor Vereador José Silva pelo candidato cabeça de lista pelo PSD, Dr. Jaime Ramos. Se bem se recorda, na altura o Senhor Vereador não respondeu.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Urbanização do Casal da Eira – Solum

A Senhora Vereadora disse que a obra do lote 17 da urbanização do Casal da Eira, na Solum, fruto de muita controvérsia na comunicação e redes sociais, está parada há mais de 8 meses. Todos se questionam e receiam legitimamente se se trata de um novo “Jardins do Mondego”, ou talvez o “Esqueleto da Solum”. A Câmara Municipal de Coimbra justifica o embargo com o desrespeito pelo projeto aprovado, mas omite deliberadamente as razões que levaram a esse desrespeito: o dono de obra aumentou a altura da platibanda de forma a atingir a altura das edificações adjacentes, condição patente no alvará de loteamento. De facto, e depois de terminada a estrutura, já não há qualquer dúvida. Verifica-se um desnível de 1,4m em relação aos prédios existentes (lotes 6 a 8), quando o alvará de loteamento e sucessivos aditamentos determinam que todos os edificios deviam ter exatamente a mesma altura. A pergunta que coloca é, afinal o que falhou? Das duas uma, ou o prédio em construção “encolheu”, ou os existentes, em boa hora, “esticaram” ilegalmente, o que é gravíssimo... Estando a altimetria do prédio em construção em conformidade com o projeto aprovado, confirmando que este “não encolheu”, rapidamente se conclui que foram os prédios já construídos e habitados que “esticaram”, resultado muito possivelmente do aumento do pé direito por piso e da adaptação do sótão para arrumos, desrespeitando assim o alvará de loteamento aprovado. Identificado o problema, pergunta se esta Câmara já pediu uma auditoria interna para apurar responsabilidades. Como é possível que os serviços de fiscalização, logo na zona mais cara da cidade, deixem crescer e concluir uma obra sem controlo, e viabilizem a emissão das correspondentes licenças de habitabilidade, perante tais desconformidades? Depois de quase um ano de paragem da obra, a solução passa agora, segundo a CMC, por demolir a platibanda superior do prédio em construção, deixando este prédio 1,4m abaixo dos já existentes. A pergunta é, o que vai acontecer aos lotes 5 e 16 que permanecem por construir? Particularmente o lote 5, o prédio de gaveto que supostamente deveria fazer o remate e interligar estes dois prédios? Qual a altura de edificação que vai assumir? Faz-se um prédio inclinado? Com degraus? Como fica salvaguardado o efeito de conjunto dado o desfazamento altimétrico evidente ao nível das janelas e varandas dos dois prédios? Independentemente dos responsáveis políticos envolvidos, a Câmara Municipal de Coimbra, enquanto instituição, é responsável pelo planeamento, gestão e fiscalização urbanística, pelo que deve promover a solução e não agravar o problema. Impõe-se uma auditoria urgente e muito possivelmente uma nova alteração ao loteamento sob expensas da CMC. Exigem-se explicações. Esta obra nasceu torta e mantém-se torta. Sofreu com um arruamento público que lhe atravessa o lote privado, deparou-se com infraestruturas da urbanização desgovernadas pelo mesmo lote e agora fica mais baixo do que os outros. O que virá a seguir, indignou-se.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que se trata de um loteamento com mais de uma década. Pessoalmente, não gosta do que ali está, mas o loteamento foi aprovado, há alvarás emitidos, estão em causa direitos dos proprietários e, ao contrário do que a Senhora Vereadora referiu, a Câmara exerceu o seu papel, que é de controlo. Foi aprovado o projeto, de acordo com o alvará de loteamento, porque cumpria todos os parâmetros. Na execução da obra, durante uma ação de fiscalização, a Câmara verificou que o que estava a



Quacina
Teófilo

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ser feito não estava correto. Foram então emitidas as devidas notificações, nos termos legais. Dentro dos prazos legais, o requerente não cumpriu, naturalmente que se seguiu o embargo administrativo da obra. Entretanto, tem havido um esforço de diálogo entre a Autarquia e os serviços técnicos do requerente, no sentido da regularização. Na última reunião havida, realizada no local, confirmou-se, perante todos, que a obra não estava de acordo com o projeto e, naturalmente, vai ter de ser reposta a legalidade urbanística. Não sabe se por coincidência com a intervenção da Senhora Vereadora, ou não, o facto é que hoje de manhã estavam lá trabalhadores, mas desconhece se estavam naquele lote ou noutra. Depois ainda há um lote de remate, que vai “bater” com os outros. Curiosamente, não se sabe do proprietário, não se sabe se avança projeto ou não. Mas o que importa frisar é que a Câmara Municipal, no caso exposto pela Senhora Vereadora Ana Bastos, cumpriu escrupulosamente a sua obrigação: cabe ao promotor repor a legalidade urbanística e é isso que exige.

O Senhor **Presidente** disse que o Senhor Vereador Carlos Cidade já explicou o essencial e, portanto, decorrem os procedimentos obrigatórios no regime de contingência que se observa. No período da crise, houve algumas empresas que se dedicam à construção civil e que não aguentaram o impacto. Julga que naquela urbanização haverá mais algumas situações do mesmo tipo, a fazer fê no que lhe foi dito por moradores da urbanização, que estão preocupados.

2. Escola EB1 de Casconha

Disse que na última reunião do Executivo foi discutida a situação da escola de Casconha. Desde então, o Movimento Somos Coimbra recebeu inúmeras queixas e preocupações vindas de pais, mostrando o seu desconforto e perplexidade pela forma como as crianças daquela escola estão a ser tratadas. Ninguém, com sentido de responsabilidade, consegue compreender como é que uma obra de reabilitação e ampliação com projeto de arquitetura e de especialidades concretizado, com perspectivas de financiamento através do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, é agora trocado por uma intenção de construção de um centro escolar, onde ainda não existe terreno, projeto ou qualquer perspectiva de financiamento. É, no mínimo, muito estranho, opinou. Os pais que, durante anos a fio, ouviram as promessas sistemáticas de que o projeto avançaria em tempo útil e depositaram, pelos vistos erradamente, confiança nesta Câmara, sentem-se agora defraudados e enganados, sem serem sequer merecedores de serem ouvidos seja quanto ao abandono do projeto da EB1 de Casconha, seja quanto às novas pretensões da CMC, as quais, segundo estes, e concorda com eles, é uma “solução desadequada face à realidade da freguesia”. Afinal, quando é que as crianças de Cernache poderão contar com esta infraestrutura? Daqui a 4 a 5 anos, se tudo correr sem incidentes? Até lá quais são as alternativas face ao fecho do CAIC?, questionou, dizendo ao Senhor Presidente que a falta de respostas e de um plano B, bem evidenciados na última reunião, alarmou ainda mais os pais e a Associação de Pais. Não há obra, não há CAIC, não há alternativas... sobra o quê? Novos/velhos contentores? Ou a desconvinha Silva Gaio? O desleixo com que têm sido tratados está desde logo plasmado no facto desta Câmara não ter acautelado o funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF), no CAIC, para a escola de Casconha, nos primeiros dias de setembro. Essa componente, prevista na legislação e obrigação desta Câmara, só existiu no ano passado devido ao trabalho, empenho e muito esforço única e exclusivamente da Associação de Pais, criticou. Em consequência, durante o período de férias, a CAF teve de funcionar na Escola de Cernache. Onde irá decorrer esta componente depois de iniciar o ano letivo? O protocolo com o CAIC já foi assinado? Quais as perspectivas do mesmo ser restabelecido no próximo ano? O que é que esta Câmara espera dos pais, que tanto têm colaborado com a Autarquia com trabalho, compra de material pedagógico, mobiliário, pintura e outros arranjos na escola, transporte do material para o CAIC, etc., etc.? Que se cansem e procurem outras escolas, nomeadamente no concelho de Condeixa? É preciso respeitar os pais e sobretudo as crianças, que alimentam esperanças, cada vez mais longe de verem concretizadas. São anos e anos de falsidades e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

promessas não cumpridas que se prolongam num presente com decisões desajustadas à realidade local. Cernache e Coimbra merecem mais e melhor, concluiu.

O Senhor **Presidente** disse que iria recapitular este tema. Em dezembro de 2018 a Câmara Municipal aprovou o anteprojeto da reabilitação da EB 1 de Casconha. Na sequência disso foi apresentado o orçamento, que atinge o enorme valor (por via da eficiência energética) de cerca de um milhão de euros, o que levou, e bem, à reponderação do investimento em função do benefício para a comunidade. Na Freguesia de Cernache há três pequenas escolas: a da Lameira, em Cernache, a da Feteira e a de Casconha. Neste contexto, está a ser ponderado nos serviços a construção de um Centro Escolar, em vez da intervenção em apenas uma das escolas, sendo que as outras também necessitam de intervenção. Surgiu então a solução alternativa de se adquirir o terreno confinante com a Escola da Lameira/Cernache, e construir um Centro Escolar arquitetonicamente em tudo semelhante ao do Loreto. E é essa análise, do custo/benefício, que está em curso.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Praia do Rebolim

Perguntou ao Senhor Presidente se se está a preparar para tornar a recém-inaugurada Praia do Rebolim ainda mais apetecível, concretamente com aspetos como o da praia segura, praia com nadador salvador e zona de banhos delimitada.

O Senhor **Presidente** frisou que a Praia do Rebolim não foi inaugurada. O que está a ser trabalhado no Rebolim é o acesso condigno, eliminando as silveiras e outros obstáculos de acesso da cidade ao rio. Foi adquirida a propriedade que permite criar uma zona de estacionamento e estão a ser previstas outras condições, tais como instalações sanitárias e outros serviços, que permitirão que aquele espaço seja uma praia fluvial. Neste momento está-se a trabalhar na adequação do espaço. Quando a praia estiver feita, terá uma placa de inauguração. Obviamente que as pessoas, tendo acessos, vão, mas quando for inaugurada como praia terá de certeza todos os equipamentos necessários, garantiu.

2. Empreitada de reabilitação dos muros da margem direita

Recordou que na última reunião o Senhor Presidente explicou que a Avenida Cidade Aemínium não poderia ser dotada de acesso pedonal precisamente por causa da atenção primeira que lhe merece a segurança, e muito bem. Mas esta situação é muito penalizante para a circulação e uso que a cidade deveria apresentar. Neste contexto, perguntou qual é a situação neste momento. Recordou ainda que o Senhor Presidente disse que seriam instruídos urgentemente o caderno de encargos e restantes peças dos procedimentos obrigatórios, tendo em vista o lançamento do novo concurso.

3. Edifício junto ao Largo do Romal

Disse que um pouco mais adiante desta zona ribeirinha, entrando no coração da Baixa coimbrã, depara-se com um dos largos mais encantadores da cidade, o Largo do Romal. Quase à chegada a este Largo, para quem vem da Igreja de São Bartolomeu, surge um edifício de cinco andares que permanece há quase cinco anos com andaimes e que julga ser propriedade da Autarquia. Perguntou o que será ali feito, sendo que há várias hipóteses, desde habitação para estudantes, habitação social ou serviços da própria Câmara. A este propósito, perguntou ao Senhor Presidente quantas são as casas, neste momento, na propriedade da Câmara Municipal, qual o edificado de que o Município dispõe e que quer certamente colocar ao serviço. Isto sabendo-se que há um número crescente de investidores na cidade de Coimbra, à procura de bons negócios. Falando com algumas pessoas que têm feito negócios na Baixa, constatou que elas próprias não sabem onde



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

se dirigir, para além das imobiliárias. Será que a Autarquia não poderia estar ao serviço da economia local, que se quer pujante, através da negociação destes espaços, questionou.

O Senhor **Presidente** disse não ter percebido bem a questão colocada pela Senhora Vereadora, porque parece estar a sugerir que a Autarquia se substitua às agências imobiliárias. O mercado tem as regras que são conhecidas e as agências imobiliárias são as entidades que realizam este tipo de operações. Aliás, é obrigatório, sempre que se faz uma escritura de aquisição ou de transação de um bem imobiliário, tem de constar da escritura sob a intervenção, a imobiliária que mediou o negócio. Portanto, a Câmara Municipal não pode ser agente imobiliário de monopólio. No Largo do Romal, a casa que tem os andaimes é propriedade da Câmara Municipal e tem uma empreitada a decorrer.

4. Escola EB1 de Casconha

Relativamente a este assunto, já abordado pela Senhora Vereadora Ana Bastos, disse que vários pais lhe têm feito chegar algumas questões preocupantes, tais como: qual a situação do ATL durante o ano letivo e nas pausas do mesmo e como é que este vai funcionar; porque é que não foi contemplado/salvaguardado atempadamente no protocolo com o CAIC como vão funcionar os almoços; quem vai assumir a responsabilidade de acompanhar as refeições; porquê gastar tantos recursos humanos e dinheiro num projeto de requalificação da escola que agora cai por terra; quem é que se vai responsabilizar, quem é que vai pedir desculpa aos pais e às crianças de Casconha por terem sido sucessivamente enganados ao longo destes anos; porque é que, se se tem de construir um Centro Escolar, não o fazem em Casconha, local preferencial ano após ano; porquê gastar dinheiro, adquirir terrenos, quando se tem o espaço necessário, será que já não vivemos numa época de contenção financeira, questionou. Os pais, porque se sentem enganados e têm uma série de preocupações relacionadas com os seus filhos, perguntam se é isto a famosa paixão pela educação.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Arranque do ano letivo 2019/2020

Nesta semana em que arranca o ano letivo 2019/2020, o Senhor Vereador quis deixar votos de um bom ano letivo para alunos, encarregados de educação, professores, pessoal auxiliar e de apoio e para todos os restantes intervenientes no processo educativo no concelho de Coimbra, desde o pré-escolar até ao secundário. São sensivelmente 15 mil alunos que no final dessa semana começarão as atividades letivas de mais um ano, com muitos a começar do início. Felizmente, o concelho não perde alunos, mantém-se estável nestes valores, o que é muito bom sinal, é sinal que há gente jovem e que o concelho é atrativo para alunos dos concelhos vizinhos. O ano letivo foi preparado atempadamente e o Município mantém a forte aposta na ação social escolar. Os transportes escolares são gratuitos do pré-escolar ao 12.º ano e este ano a previsão é que tenham acesso aos mesmos sensivelmente 8.500 alunos. Neste aspeto, o Município de Coimbra é inovador, vai muito além daquilo que é exigido em matéria de transportes escolares, frisou. O 1.º ciclo e o pré-escolar continuam a ter as refeições gratuitas, as atividades de animação e componente de apoio à família gratuitas e o 1.º ciclo terá também, no arranque do ano letivo, os cadernos de exercícios, que o Município assume distribuir. O Programa de Promoção do Sucesso Educativo, cujos vários eixos estão em funcionamento, está já no terreno. As equipas multidisciplinares que vão intervir em colaboração com os agrupamentos e as escolas secundárias realizaram ao longo do mês de agosto um conjunto de reuniões preparatórias da intervenção que vai acontecer com miúdos com insucesso escolar nos vários graus de ensino. A partir da próxima semana o trabalho passa diretamente à intervenção com esses miúdos e com as famílias. No caso dos ambientes inovadores (equipamento informático disponível para as escolas), o material para o 1.º ciclo estará todo colocado nas escolas até ao final do corrente mês. Há intervenções com algum vulto a decorrer, que estão na fase final. É o caso da escola do Bairro Norton de Matos, uma obra prometida



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

há muito tempo e nunca concretizada; da escola dos Casais, fundamental para a zona de São Martinho do Bispo e envolvente, que está como nova e vai ter uma acentuada capacidade de resposta para toda a zona; decorre a bom ritmo a empreitada de reabilitação do Jardim de Infância de Brasfemes, que estará concluída perto do Natal (entretanto os meninos estão num espaço alternativo). Em matéria de auxiliares, informou que na semana passada reuniu com as auxiliares dos jardins de infância (competência do Município), no sentido de preparar o ano letivo e fazendo formação, que é fundamental para que tudo corra bem. As auxiliares são um elemento fundamental nas escolas, são elas que estão todos os dias com os mais novos nos jardins de infância. No decorrer do ano letivo que agora começa, previsivelmente acontecerá a assunção de um conjunto de competências, fruto da descentralização. Elas são competências importantes, porque vão permitir à Câmara Municipal ir muito mais além em matéria de 2.º, 3.º ciclo e secundário, mas também ao nível das refeições escolares: vão passar a ser 16 as cozinhas que vão permitir ter espaços de confeção mais próximos.

2. Escola EB1 de Casconha

O Senhor Vereador disse que se tem tentado criar alguma dramatização em torno deste assunto, mas há dois aspetos que importa clarificar. Primeiro, dizer à Senhora Vereadora Ana Bastos que falta de sentido de responsabilidade é algo que não lhe assenta e que rejeita totalmente. Por alguma razão a proposta do novo Centro Escolar de Cernache foi aprovada por unanimidade nesta Câmara.

3. CAIC

Disse que o Colégio da Imaculada Conceição-CAIC encerrou por razões óbvias que têm a ver com os contratos de associação, mas esse assunto não pode ser misturado com o da escola de Casconha. A Câmara Municipal, em colaboração com a Companhia de Jesus, encontrou espaço para o funcionamento da escola. Frisou que a componente de apoio à família (CAF) no 1.º ciclo não é responsabilidade do Município, apenas no pré-escolar. O Município tem o dever de colaborar, não tem o dever de assegurar espaços em que há encargos, porque as entidades que fazem a CAF recebem dinheiro dos pais. Terminou reiterando que este assunto não é nenhum drama, os pais estão informados, ainda na semana passada receberam informação via email, a Câmara fala várias vezes com a Associação de Pais nas diversas reuniões. Portanto, há diálogo constante, mas também há pessoas que querem resolver apenas o problema do seu filho, e não é essa a função das associações de pais, que têm a função de pensar mais além. O Centro Escolar de Cernache responde a uma necessidade da Freguesia.

Disse ainda que o Ministério da Educação reconheceu o Instituto Educativo de Souselas, por legislação, como uma escola de referência para implementar o ensino profissional modular. E, portanto, Souselas soube escolher o seu caminho.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. XXIII edição dos Encontros Mágicos

A Senhora Vereadora anunciou que a XXIII edição do Festival Internacional de Magia de Coimbra – Encontros Mágicos tem início na próxima semana. As diversas atividades já estão a ser divulgadas, mas a apresentação oficial decorre esta quarta-feira e a sua abertura no próximo dia 17, pelas 11 horas. O evento contará, como habitualmente, com os espetáculos de rua, magia solidária e as galas (a 20 e 21 de setembro).

2. Programa Pro-Museus

Informou que a Câmara Municipal apresentou duas candidaturas ao Programa Pro-Museus 2019, do Ministério da Cultura. Uma das candidaturas, sobre transformação digital com o projeto “Renovação da



Regina Bento
Regina Bento

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aplicação multimédia no Núcleo da Cidade Muralhada” e a segunda candidatura na área do inventário e documentação das coleções, com o projeto “Instalação de software para inventário e gestão de coleções do Museu Municipal”. Foram ambas aprovadas pelo Ministério da Cultura, uma no valor de 6.886,00€ e a outra no valor de 22.327,00€, correspondentes ambas ao valor máximo previsto, que é 60% do total do investimento considerado elegível. Há agora um ano para implementar ambos os projetos e receber a comparticipação que, embora não seja avultada, é mais um incentivo para se pôr em prática estes dois projetos e é também o reconhecimento do bom trabalho que foi desenvolvido pelos serviços municipais, que aproveitou para congratular pelo sucesso destas duas candidaturas.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Concurso nacional de acesso ao Ensino Superior

Disse que foram divulgados os resultados da 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior. O número de colocados nesta primeira fase aumentou para os 44.500 estudantes, 1,2% acima do no passado, conforme os dados oficiais disponibilizados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que indicam ainda que mais de metade entrou na sua primeira opção. Estão neste momento colocados 87,2% dos 51.036 candidatos que este ano tentaram aceder ao ensino superior. Sobram cerca de 6.300 vagas para as fases seguintes, sendo que há instituições que preencheram todas as vagas nesta 1.ª fase, como é o caso da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. Na UC há apenas 106 vagas por preencher e no IPC 362. Em Coimbra foram colocados 5203 estudantes no total das 3 instituições do ensino superior da cidade (Universidade, Politécnico e Escola Superior de Enfermagem). Aos novos estudantes desejou que sejam muito bem-vindos a Coimbra, onde serão certamente muito bem recebidos. Deu ainda nota de que os SMTUC estão presentes no circuito das matrículas, tanto da Universidade como do IPC. Na Universidade inclusivamente foi possível, pela primeira vez, dados os meios facultados, emitir in loco os novos passes para os novos estudantes e ir, assim, ao encontro de uma população alvo que é das que mais utiliza os transportes públicos em Coimbra, o passe de estudante, que neste momento tem um custo mensal de 15 euros, é o passe mais vendido pelos SMTUC. No IPC, e dado que as matrículas não são centralizadas, os SMTUC percorrerão as cinco escolas durante a semana em que farão a ação de sensibilização para a utilização dos transportes públicos e para a divulgação do passe escolar. Hoje estão no ISCAC, amanhã estarão na Escola Superior de Tecnologias e Saúde de Coimbra, na quarta-feira no ISEC, quinta-feira na ESEC e por fim, na sexta-feira, estarão na Escola Superior Agrária de Coimbra.

2. Revitalização da Baixa

Disse que nestas últimas semanas tem sido notícia por parte de alguns órgãos de comunicação social nacional e local, o dinamismo que a Baixa de Coimbra tem vindo a revelar. Finalmente é reconhecido que a Baixa está diferente, que há um grande fluxo de turistas nacionais e internacionais, que há novas lojas a abrirem, que há diversos edifícios já recuperados ou em fase de recuperação. Na verdade, nada acontece por acaso. Lembrou o foco que este Executivo tem colocado nesta zona da cidade, trazendo para aqui eventos regulares que atraem milhares de pessoas e criam hábitos de vir à Baixa. Referiu, a título de exemplo, as Festas da Cidade, o Fim de Ano, a Feira Mensal de Artesanato Urbano, as Estátuas Vivas, as Noites de Verão, entre outros. A própria edição do 1.º Orçamento Participativo do Município teve como tema a dinamização do Centro Histórico, realizando nesta zona da cidade o 1.º Festival de Humor, o 1.º Festival de Fado e o Concerto *Por este Rio Acima*, no Terreiro da Erva. Além disso, a APBC – Associação de Promoção da Baixa de Coimbra, tem tido o apoio permanente do Executivo para ela própria dinamizar um conjunto de atividades regulares. Está sempre alguma coisa a acontecer na Baixa e as pessoas já perceberam isso. Neste contexto, tem-se vindo a assistir à renovação do próprio comércio tradicional, com novos estabelecimentos a abrir, com uma nova dinâmica, e com novos horários, mais adaptados aos tempos modernos e à vida das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

peçoas. Deixou alguns números comparativos que atestam estas afirmações: No período de janeiro a agosto deste ano, deram entrada na Câmara Municipal 52 comunicações prévias para a instalação de novos estabelecimentos (+30 que no mesmo período do ano anterior) e 87 comunicações de mudança de explorador e atividade (+27 que no ano anterior). Nesse período comunicaram a cessação da atividade apenas 8 estabelecimentos (-5 que no anterior). Também na área da hotelaria são visíveis as mudanças, com a requalificação e ocupação de edifícios outrora abandonados por alojamentos locais e o surgimento, em breve, de novos hotéis. Mas para além deste tipo de estabelecimentos, o tecido empresarial da Baixa está a mudar, com a fixação nesta zona da cidade de empresas tecnológicas que geram emprego e movimento. São exemplos disto, a Critical Software, a Nest Collective e a Loop Company. E neste segmento, o espaço de Cowork municipal, em funcionamento no Pátio da Inquisição desde abril deste ano, já com uma taxa de ocupação significativa (acima dos 40%), ajudará certamente ao arranque de muitas empresas deste tipo. Afirmou que haverá sempre profetas da desgraça, vaticinando o pior para a Baixa de Coimbra, mas contra factos não há argumentos. Este Executivo continuará a fazer tudo para continuar a fomentar este dinamismo e a apoiar aqueles que gostam da Baixa e da cidade e que investem aqui o seu tempo e dinheiro. Coimbra tem por vezes um problema de autoestima, mas esta nova geração de empreendedores certamente será diferente. Já está a ser e com resultados à vista, concluiu.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Delegação de Coimbra na Rússia

O Senhor Vereador informou que esteve ausente na última reunião por se encontrar, em representação do Senhor Presidente, a chefiar uma delegação que foi convidada pelo Embaixador da Rússia em Portugal a participar no 2.º fórum de cidades antigas, na qualidade de observadores. A iniciativa é promovida por uma associação sediada na Rússia. A delegação teve oportunidade de intervir em todas as áreas temáticas e em todas as sessões que se realizaram neste âmbito, abordando questões relacionadas com Arquitetura, Cultura, Desenvolvimento Económico, entre outros. Quer o arquiteto Carlos Antunes, do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra, quer a Isabel Craveiro, responsável d'O Teatrão, quer a Dra. Berta Duarte, em representação da área da Cultura da Câmara Municipal, quer o próprio Senhor Vereador, participaram em todas as sessões temáticas que se promoveram. Da União Europeia apenas marcaram presença duas cidades: Coimbra e Taranto (Itália). A delegação portuguesa tentou, acima de tudo, valorizar a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, que suscitou curiosidade, muitas perguntas e muitos esclarecimentos, dado que a maioria dos países participantes neste fórum não são da União Europeia e a candidatura foi uma surpresa.

2. Campeonato Europeu de Kyak Polo

Congratulou-se com a realização em Coimbra do grande evento internacional desportivo que foi o Campeonato da Europa de Kayak Polo. Muitas centenas de pessoas acorreram ao Parque Verde do Mondego para assistirem a esta iniciativa, que teve uma organização de excelência. Disse que na cerimónia oficial de encerramento, o Presidente da Associação Europeia de Kyak Polo terminou o seu discurso dizendo que este foi o melhor e o maior campeonato da Europa realizado, o que muito orgulha o Senhor Vereador, a Federação Portuguesa de Canoagem e o Clube Fluvial de Coimbra, clube esse que foi determinante e essencial para o êxito desta realização.

♦



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de agosto de 2019

Deliberação n.º 1258/2019 (09/09/2019):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 19 de agosto de 2019, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Paulo Leitão e Paula Pêgo, por não terem estado presentes na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 06 de setembro de 2019, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 35.129.354,33€ (trinta e cinco milhões cento e vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro euros e trinta e três centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 31.536.816,20€ (trinta e um milhões quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e dezasseis euros e vinte centimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.592.538,13€ (três milhões quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e oito euros e treze centimos).

Deliberação n.º 1259/2019 (09/09/2019):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF – DCF – Regulamento Interno de Fundos de Maneio – Alteração ao artigo 18.º - Adaptação à nova estrutura organizacional

Na sequência da reorganização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal, cuja publicação da Estrutura Nuclear em Diário da República ocorreu a 18 de julho de 2019 – 2.ª Série, n.º 136 e da Estrutura Flexível em 13 de maio de 2019, procedeu-se aos respetivos ajustamentos, face às unidades orgânicas respetivas e correspondentes detentores dos Fundos de Maneio, mantendo as rubricas orçamentais do Orçamento em vigor.

A Senhora Vereadora Ana Bastos questionou se o somatório dos valores não deveria dar exatamente os mesmos valores, isto é, se a repartição inicial e a nova repartição não deveriam corresponder ambos a 8.700,00€. É que desapareceram 335,00€, afirmou.

O Senhor Presidente explicou que estes números só são válidos para o momento em que se aplicam, o fundo de maneio é para ser utilizado. Aliás, hoje o valor já será diferente, certamente.

Face ao exposto e com base na informação n.º 37300, de 29/08/2019, da Divisão de Contabilidade e Finanças, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Financeiro, respetivamente em 29 e 30/08/2019 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 02/09/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1260/2019 (09/09/2019):

- **Aprovar a alteração do artigo 18.º do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio, com vista à sua adaptação à nova Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 136, de 18/07/2019, através do Aviso n.º 11707/2019.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DF – DCF – Recenseamento Eleitoral 2019 – Transferência de verbas para as autarquias

Na sequência da comparticipação nas despesas associadas com o recenseamento eleitoral do ano de 2019, foi elaborada a informação n.º 35744, de 16/08/2019, da Divisão de Contabilidade e Finanças, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças em 19/08/2019 e do Diretor do Departamento Financeiro em 26/08/2019.

O Senhor **Presidente** explicou que se trata da partilha da receita recebida da DGAL, transferida integralmente pela Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia. A Câmara Municipal de Coimbra decidiu não se ressarcir a si própria das despesas que teve com o processo do recenseamento eleitoral.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1261/2019 (09/09/2019):

- **Aprovar a repartição dos valores a transferir para as Freguesias do Concelho de Coimbra, na importância total de 1.106,34€, distribuídos da seguinte forma, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio:**
 - Freguesia de Almalaguês – 38,47€;
 - Freguesia de Brasfemes – 33,48€;
 - Freguesia de Ceira – 40,91€;
 - Freguesia de Cernache – 42,80€;
 - Freguesia de Santo António dos Olivais – 214,01€;
 - Freguesia de São João do Campo – 33,42€;
 - Freguesia de São Silvestre – 37,27€;
 - Freguesia de Torres do Mondego – 34,79€;
 - União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – 47,69€;
 - União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – 38,12€;
 - União das Freguesias de Coimbra – 91,81€;
 - União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – 107,24€;
 - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – 79,26€;
 - União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – 38,06€;
 - União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – 96,93€;
 - União das Freguesias de Souselas e Botão – 46,33€;
 - União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – 43,79€;
 - União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – 41,97€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 17 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2019) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 35468, de 13/08/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1262/2019 (09/09/2019):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 13/08/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 17 (modificação aos documentos previsionais n.º 18/2019) no valor total de 242.582,75€ de reforços e de igual valor de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DEEM – Refuncionalização do Mercado D. Pedro V - PEDU – Fase 1 – Esclarecimentos e erros e omissões – Ratificação

No âmbito do Concurso Público da Empreitada “Refuncionalização do Mercado D. Pedro V – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) – Fase I”, com preço base de 1.498.190,99€ (s/ IVA incluído) e prazo de execução de 425 dias, foram apresentados por quatro interessados ao concurso em 18 e 19/07/2019, dentro do prazo estabelecido para o efeito (um terço do prazo fixado para a apresentação das propostas), pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões, por parte dos interessados “Habitâmega – Construções, S.A. (interessado n.º 1), “Isidovias – Investimentos, Lda.” (interessado n.º 2), “A. Baptista de Almeida, S.A.” (interessado n.º 3) e “Teixeira, Pinto & Soares, S.A.” (interessado n.º 4).

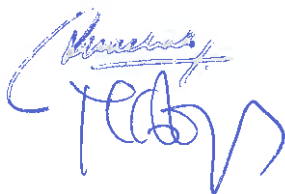
A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que não foi apresentada a lista de erros e omissões, pelo que não tem a mínima ideia sobre aquilo que vai votar.

Face ao exposto e com base na informação n.º 32732, de 25/07/2019, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1263/2019 (09/09/2019):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25/07/2019, que aprovou a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentados pelos interessados, bem como os esclarecimentos prestados, nos termos do n.º 5, do artigo 50.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), devendo ser, conforme o estipulado no n.º 8, do artigo 50.º, do CCP, publicitada a decisão e que, nos termos do n.º 2, do artigo 64.º, do CCP, o prazo de entrega das propostas, passa a ter como limite as 17 horas do dia 22/08/2019.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. SMTUC – Concurso Público para Prestação de Serviços na Área de Seguros, para os Ramos Automóvel e Acidentes de Trabalho

Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 18/04/2019, sob proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), com registo n.º 4267, de 9 de abril de 2019, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), iniciou-se o Concurso Público Internacional para prestação de Serviços na área de seguros (ramo automóvel e acidentes de trabalho) dos SMTUC, que corre os seus termos sob a referência CP/1594/2019, com início em 01/07/2019, ou após o visto do Tribunal de Contas, por um período de 24 meses, pelo valor estimado de 828.072,00€.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que este processo é uma autêntica odisseia. Era suposto os nove seguros entrarem em vigor no dia 1 de julho, já lá vão mais três meses e agora têm de voltar a fazer um concurso público urgente para prestação de serviços até ao final de novembro. Neste contexto, questionou se não valerá a pena aumentar o prazo do concurso, face a toda esta morosidade do processo. Senão dentro de um ano estão a lançar novo concurso para dois anos e assim sucessivamente.

O Senhor Presidente explicou que o prazo máximo previsto no Código dos Contratos Públicos é de 36 meses e que este processo passou pelos serviços e dirigentes competentes nesta matéria, pelo que prefere não mexer na proposta.

Neste contexto, nos termos da deliberação de 27/08/2019 do Conselho de Administração dos referidos Serviços, remetida a esta Câmara Municipal através do registo n.º 47825, de 30/08/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1264/2019 (09/09/2019):

- Adjudicar a proposta de Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., com a referência CP/1594/2019 para a prestação de Serviços na área de seguros (ramo automóvel e acidentes de trabalho) dos SMTUC, pelo valor de 813.472,08€ (oitocentos e treze mil, quatrocentos e setenta e dois euros e oito cêntimos), isento de IVA nos termos do n.º 28 do artigo 9.º do Código do IVA e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta;
- Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. GAV – Processo de Descentralização de Competências para as Autarquias Locais – Transferência de Competências no Domínio da Saúde

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, com fundamento nos princípios da subsidiariedade, da



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

descentralização administrativa e da autonomia do poder local, consagrando, no ordenamento jurídico, os princípios e linhas mestras da descentralização como a base para a reforma do Estado, abrangendo diversas áreas das políticas públicas. A concretização dos termos de tal transferência no domínio da saúde consta do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

O Senhor **Presidente** disse que a Senhora Vereadora Regina Bento preparou uma súmula que evidencia que, apesar de ainda haver aspetos a desenvolver nesta área importantíssima, aquilo que resultou da reunião de coordenação e acompanhamento da descentralização havida na Assembleia da República na semana passada é o seguinte: está garantido legalmente que o caso dos edifícios, o caso do pessoal e outros aspetos no âmbito destes serviços, vão ser objeto, caso a caso, de um protocolo/contrato a assinar entre cada Município e o Ministério da Saúde, através da respetiva direção regional. Dificilmente todas as situações ficarão regularizadas até ao final do ano, porque há bens do Estado que não estão ainda registados, há bens que o Estado diz que são dele e não são (é o caso do Centro de Saúde de Norton de Matos, em que foi a Câmara Municipal que comprou o terreno e construiu o edifício e, por alguma razão, no decurso de todos estes anos, o Estado terá registado o Centro de Saúde como seu), há bens que o Estado utiliza mas que, na sequência do período da Troika, usou um expediente de alienar esse património a empresas estatais ficando a pagar renda (é o caso do Centro de Saúde de Celas). Há ainda uma questão mais delicada que julga que a Autarquia deve ajudar o Ministério da Saúde a clarificar, relacionada, por exemplo, com um pavilhão de cuidados primários de saúde que estará a funcionar no Hospital Sobral Cid e uma parte do prédio em Celas onde funciona a Consulta do Viajante e outras funções que não são de cuidados primários. Vai ser preciso dilucidar convenientemente cada uma destas situações para se poder assinar os contratos. Neste contexto, o que hoje se propõe é que a Câmara Municipal aceite e proponha à Assembleia Municipal aceitar para 2020 as atribuições na área da Saúde, sendo certo que a concretização da transferência de cada um dos edifícios, de cada funcionários, de cada bem que seja alocado a esta missão no âmbito da descentralização tem de ser objeto de um contrato específico, caso a caso, reiterou. Isto dá garantias de resolver a questão para o próximo ano de 2020 e de começar a analisar prédio a prédio, por contrato. Por exemplo, o concurso do Centro de Saúde de Fernão de Magalhães, dado o financiamento aprovado que tem, tem de ser lançado para o Ministério da Saúde e é este que tem de fazer a sua construção do novo centro e resolver a questão do velho, que está arrendado. A devolução do prédio arrendado, pela área que tem e a localização, pode ter encargos significativos e, portanto, quando este for entregue à Câmara é por contrato específico sobre o Centro de Saúde de Fernão de Magalhães e o contrato tem de dilucidar todos estes aspetos, frisou. Também há extensões de saúde que estão na lista e que não são nem nunca foram propriedade do Estado, que são as que operam nas juntas de freguesia. Há outros que foram construídos pela Câmara e há ainda o caso da Casa da Criança, onde será instalada a extensão de saúde do Centro de Saúde de Taveiro, que está num prédio arrendado em que será desativado o arrendamento. Mas mais uma vez frisou que estas situações têm de ser equacionadas contrato a contrato, bem a bem. Por isso, e como há muito trabalho a fazer nesta fase de arranque, é que se propõe aceitar a descentralização no âmbito das competências no domínio da Saúde, cientes deste aspeto que é determinante: decidir-se-á em concreto, caso a caso, e mediante celebração de contratos. No caso dos trabalhadores, o Ministério tem de fazer chegar a cada Câmara Municipal os processos individuais dos trabalhadores que vão ser alocados à missão. Mas antes disso, eles têm de ser ouvidos e declarar se têm alguma objecção.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** agradeceu a explicação do Senhor Presidente e acrescentou que há ainda muitas questões por esclarecer, nomeadamente como é que vai ser feita a gestão do pessoal operacional e dos serviços de apoio logístico. Pegando nas palavras do Senhor Presidente, que admitiu que antes do final do ano não será possível ter regularizado todas as situações e feito todos os respetivos contratos, questionou o porquê desta pressa em votar este assunto hoje, sem resolver todas as questões prévias. A Câmara tem de ser preparar para as diversas e novas competências e responsabilidades que vai ter, pelo que não entende a pressa na votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu que a decisão de hoje não implica que não seja analisado e deliberado caso a caso. Uma das componentes fulcrais tem a ver com a dominialidade, vai ter de ser resolvido, por exemplo, por parte dos Ministérios da Saúde e das Finanças, a questão do Centro de Saúde de Celas, com a empresa estatal, porque a questão é de dominialidade e não de gestão, é isso que diz a Lei. Porque a gestão pode implicar o pagamento das rendas, explicou. No caso dos recursos humanos, há pessoas que há um ano gostariam de mudar, mas que hoje já se aposentaram. Deu outro exemplo: o CATI de Vale de Canas é um edifício inserido nos cuidados primários de saúde, localizado no Município de Coimbra, mas que por razões estratégicas, não tem nenhum utente que seja deste Município. Enquanto as unidades primárias de saúde, em geral, são usadas pelos munícipes de Coimbra, neste caso particular não é assim. E tem grandes dúvidas que uma unidade como aquela, que tão bem funciona e com características tão específicas, deva ser entregue à Autarquia. Nesta fase o que se pretende é dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e marcar uma data definida, à partida janeiro de 2020, como meta.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que as críticas que a oposição fazia normalmente a este processo tinham a ver com duas questões: o facto do pacote financeiro associado à Descentralização não ser conhecido e o facto de a Câmara Municipal não estar preparada para assumir essas competências. Neste momento, o pacote financeiro está perfeitamente conhecido – foi publicado pelo Despacho n.º 6541-b/2019, de 19 de julho, no qual está definida a transferência de 1.729.917,00€ para o Município de Coimbra para assumir as competências que agora são transferidas. Por outro lado, a Câmara fez o seu trabalho de casa e desencadeou um processo de reestruturação interna que está neste momento a ser implementado. Relativamente à questão dos recursos humanos, estão em causa neste processo de descentralização na área da Saúde, concretamente 29 assistentes operacionais cuja gestão pode ser perfeitamente delegada nos diretores dos agrupamentos de centros de saúde, que aliás já gerem o restante pessoal e à semelhança do que já acontece nos agrupamentos de escolas também com os assistentes operacionais. Quanto às outras questões que é preciso clarificar, como a dos edifícios, há muitos processos de regularização a fazer, conforme já disse o Senhor Presidente, mas se a Câmara Municipal não assumir estas competências, não tem legitimidade para se estar a introduzir no processo, afirmou. Portanto, o que propõe é que a Câmara se pronuncie favoravelmente quanto à assunção destas competências para 2020, para que estas não lhes “caiam todas de chofre” em 2021, com todas estas questões por resolver. Julga que este será um caminho prudente a percorrer para ir, no fundo, assumindo estas novas competências.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que, como já há uma série de competências que vão ser transferidas em 2020, de facto é melhor que não caiam todas “de chofre” e que a Câmara se vá preparando para as que forçosamente virão em 2021. Relativamente à matéria do Decreto-Lei n.º 23/2019, os interesses do Município e os interesses das populações locais devem estar acima de uma aceitação apressada destas competências, pelo que em 2020, no caso da Saúde, o Movimento Somos Coimbra não aceita a assunção dessas competências. É para si evidente a necessidade de uma negociação ideal mais aprofundada que permita aceitar competências sem transferir problemas para os municípios e os munícipes, mas sim soluções. Aliás, na sua opinião o Partido Socialista devia explicar por que é que negou a constituição de uma comissão local de acompanhamento da descentralização proposta pelo Movimento Somos Coimbra e envolvendo todas as forças políticas, pois todas defendem, de alguma forma, a Descentralização. Porém, o centralismo antidemocrático do Partido Socialista excluiu a oposição deste trabalho, que foi exclusivo e não inclusivo, para não evidenciar as debilidades mais do que óbvias da Câmara de Coimbra nesta matéria. A nova estrutura da Câmara Municipal de Coimbra ainda não está a funcionar devidamente. Naturalmente, sem esta a funcionar em pleno e com as equipas devidamente prontas e o planeamento feito, fica evidente que a Autarquia nem sequer está ainda a preparar-se para a descentralização nesta área, de forma adequada. Nem tão cedo estará preparada, muito menos numa área tão exigente, abrangente e sensível como a da Saúde. A Câmara não tem rigorosamente nenhuma experiência nem intervenção anterior na área da Saúde, razão pela



*Manoel
Jorge*

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

qual, passados todos estes meses, continua confrangedoramente incapaz de apresentar uma análise swot e um relatório relativamente às transferências de competências da Saúde, que não sendo muitas também não são poucas e são relevantes, nomeadamente em termos de gestão e de parcerias estratégicas em programas de prevenção da saúde. Esta proposta hoje apresentada à Câmara não é acompanhada de nenhum documento estratégico ou de qualquer pensamento da Câmara de Coimbra na área da Saúde para o presente e para o futuro. Claro que a Câmara de Coimbra afirma a pés juntos que está preparada mas não o demonstra de forma alguma e toda a gente percebe que não está. E mais, pretende que esta proposta seja aprovada como um cheque em branco. O exercício da democracia é um processo, na sua ótica, sério, transparente e participativo, não é para se passarem cheques em branco. Alguém acredita que uma Câmara que não consegue sequer arranjar passeios e limpar jardins está apta a receber a descentralização, uma Câmara que demora anos para aprovar projetos apresentados pelos municípios ou por empresas, a mesma Câmara que deixa perder a certificação da ANAC de um aeródromo pela mais confrangedora incompetência sem promover a sua adequada manutenção, questionou. A Câmara está tão preparada para receber a descentralização como o aeródromo Bissaya Barreto está preparado para ser transformado num aeroporto civil internacional. Além disso, não podem garantir que o montante a transferir irá cobrir a extensão das implicações financeiras desta descentralização e muito menos permitir a melhoria da qualidade e o investimento que é necessário para cumprir com êxito as competências descentralizadas, pelo que considera mais prudente que as mesmas apenas transitem em 2021 (o que forçosamente acontecerá, por força da Lei). A Câmara acaba por reconhecer que o processo de transferência está muito longe de estar preparado, havendo ainda enormes questões por resolver relativamente à transferência de edifícios, nomeadamente em termos de dominialidade e finalidade dos mesmos. Porque o Movimento Somos Coimbra é contra o imprevisto desenrasca, venha já e logo se vê, com o adiamento do processo para 2021, está a dar uma oportunidade à Autarquia para se preparar com seriedade e organizar os serviços camarários adequadamente para a descentralização na Saúde, de modo a que esta corra bem e seja uma real oportunidade e não uma ameaça de mais processos perdidos e atrasados nos labirintos camarários e uma potencialmente grave insuficiência financeira. Finalmente, disse que já antes expressou a desilusão pela constituição do Conselho Municipal de Saúde, que tem amplas competências consultivas e deveria ser eclético e com uma forte componente técnica mas que é essencialmente constituído por políticos e nomeados políticos, deixando de fora os técnicos de muitas áreas da saúde, como a Saúde Pública e a própria Universidade – Faculdade de Medicina, Escola Superior de Enfermagem, Instituto Politécnico. Julga que é triste e muito redutor, é um órgão para aplaudir, não é para trabalhar de forma independente e exigente, criticou. Se este é um órgão político presidido pelo Presidente da Câmara, então na sua composição (porque a política de saúde deve ser transversal) deveriam também estar representados os partidos e movimentos com assento na Assembleia Municipal. Está na altura de alterar e democratizar a legislação autárquica, defendeu, acrescentando que o Movimento Somos Coimbra vai empenhar-se nesse caminho. Quanto à proposta apresentada, logicamente que apenas pode votar contra porque é a favor, em 2021, de uma descentralização responsável, planeada e participada, concluiu.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que não se iria alongar, tanto mais que, relativamente à transferência de competências do Estado Central para as autarquias, se tem pronunciado, assim como os seus camaradas da Assembleia Municipal, por diversas vezes. Crê representar a única força política que é claramente contra a descentralização, não por uma questão de prazos nem de encontrar condições para, mas sim porque entende que há competências do Estado Central que é a ele que devem ficar alocadas, e não às autarquias locais. Já referiu, em momentos anteriores, alguns maus exemplos da municipalização, no que diz respeito, por exemplo, à educação. A transferência de competências na área da Saúde preocupa-o igualmente e espera que um dia destes, não haja outra vez o médico do partido. Admitiu que o documento apresentado está bem feito e referiu que no ponto 6 se dá conta dos prazos de comunicação da não aceitação de competências. E portanto, naturalmente, independentemente daquilo que a Câmara venha ou não a aceitar, estes prazos, de acordo com a Lei, ter-se-ão de cumprir. É evidente que votará contra e continua



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

profundamente crente de que o caminho da descentralização de competências fundamentais do Estado é um mau passo dado para os cidadãos portugueses.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse que apenas gostaria de obter um esclarecimento relativamente aos valores que constam do despacho conjunto dos senhores Secretários de Estado. Estes valores serão ou não atualizados em função de cada contrato que irão celebrar em razão de cada edificado e do estado dele. Numa reunião de Câmara anterior tinham falado na necessidade de efetuar vistorias ao edificado e determinar o estado deste, quer na área da Educação quer na da Saúde, e que só então se poderiam negociar os valores a transferir. Neste contexto, questionou se este valor elencado no documento pode vir a ser diferente em função de novos contratos que vão ser celebrados caso a caso.

O Senhor **Presidente** respondeu que estarão expressos no contrato específico os encargos financeiros e a calendarização da transferência. Por isso, é vantajoso avançar-se já e não esperar pelo dia 1 de janeiro de 2021, porque a partir daí já não há negociação possível. E esta negociação específica para cada contrato é aplicável nas áreas da Saúde e da Educação. É o que está convencionado e é o que foi reafirmado, na Assembleia da República, na Comissão de Acompanhamento da Descentralização que reuniu a semana passada.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse, na sequência da intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo, que ficou com a ideia que tinha sido criada uma equipa municipal para vistoriar os imóveis em causa, verificar o seu real estado e as necessidades. No caso concreto hoje em análise, apraz-lhe dizer que até do ponto de vista dos decretos há uma construção que não deixa todos confortáveis e deixa a Autarquia sem as condições ideais para acolher todas estas competências. O PSD, sendo favorável à assunção das mesmas, mas com a devida cautela, e à semelhança do que tem feito para as restantes competências, irá abster-se. Gostaria que o documento apresentado hoje tivesse outra densidade do ponto de vista estratégico, explicando como é que a Câmara Municipal enquadrará estas competências, e mais participação por parte da oposição.

Neste contexto, foi elaborada informação de 03/09/2019, da Senhora Vereadora Regina Bento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1265/2019 (09/09/2019):

- **Não aceitar o exercício das competências no domínio da saúde previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, para o corrente ano de 2019;**
- **Aceitar o exercício das competências no domínio da saúde previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a partir de 1 de janeiro de 2020.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo.

Apresentou justificação de voto o Senhor Vereador Francisco Queirós, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DF - GAI - Projeto Connecting Culture (Horizonte 2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Município de Coimbra está a preparar, em parceria com o Instituto Pedro Nunes (IPN) e o Centro de Estudos Sociais (CES) e ainda um consórcio de incubadoras e universidades europeias, a candidatura de um projeto com enfoque na regeneração urbana em Coimbra que, numa fase inicial, assumiu a designação de “Culturvation”, tendo, entretanto, sido alterada a sua designação para “Connecting Culture”.

O Senhor **Presidente** disse que este é um projeto muito interessante, pioneiro, sobre o qual é hoje aqui trazida uma proposta auspiciosa e útil a Coimbra e à comunidade.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que este é um projeto que deixa todos entusiasmados, pelo que deu os parabéns à Autarquia por ele. É clara e já foi sobejamente reafirmada em vários contextos a urgência na revitalização do Centro Histórico nas suas várias dimensões, como polo central, social, cultural de atração turística, de atividade económica, em questões ambientais, na sustentabilidade, na qualidade de vida das cidades do século XXI. É defendido por peritos nestas matérias que cidades como Coimbra sofrem de um problema denominado demografia próxima, isto é, fica até mais caro ao Estado que as pessoas estejam a viver fora das zonas centrais, porque é preciso, por exemplo, aumentar a rede de transportes. Daí propor-se recentrar as cidades. Neste contexto, gostaria de ouvir qual é a visão estratégica e os eixos prioritários da Câmara Municipal nesta matéria. Tendo este projeto tão importante em curso, há que fazer a reflexão sobre o que se quer para o Centro Histórico, defendeu.

Face ao exposto e com base na informação n.º 34858, de 08/08/2019, do Gabinete de Apoio ao Investidor, na qual foram exarados pareceres de concordância da Chefe do referido Gabinete na mesma data e do Diretor do Departamento Financeiro em 27/08/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1266/2019 (09/09/2019):

- **Aprovar a participação da Câmara Municipal de Coimbra no Projeto Connecting Culture (Horizonte 2020), nos termos e condições expressos na informação do Gabinete de Apoio ao Investidor acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DAG – DLFA - Reitoria da Universidade de Coimbra – Espetáculo Operático – Coros de Verdi – Apoio

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 38110, de 03/09/2019, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foram exarados pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento todos de 04/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1267/2019 (09/09/2019):

- **Aprovar a isenção do pagamento de taxas no montante total de 56,25€, à Reitoria da Universidade de Coimbra para a realização do evento “Espetáculo Operático – Coros de Verdi”, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

setembro, conjugado pelo n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAG – DLFA - Brew!, Lda. – Festival da Cultura e das Novas Tendências Cervejeiras – Apoio

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 38171, de 03/09/2019, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foram exarados pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento todos de 04/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1268/2019 (09/09/2019):

- **Aprovar a isenção do pagamento de taxas à “Brew!, Lda.” para a realização do evento “Festival da Cultura e das Novas Tendências Cervejeiras”, no montante total de 123,75€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado pelo n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DEDJ – DDJ – AAC - Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – Torneio Cidade de Coimbra/AAC Basquetebol – Seniores 2019 – Apoio

A Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, vão organizar em Coimbra, o “Torneio Cidade de Coimbra/AAC Basquetebol – Seniores 2019”, nos dias 21 e 22 de setembro de 2019, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia.

Face ao exposto e com base na informação n.º 38309, de 04/08/2019, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foram exarados pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, todos em 04/09/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1269/2019 (09/09/2019):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ à AAC - Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, com o objetivo de apoiar a organização do “Torneio Cidade de Coimbra/AAC Basquetebol – Seniores 2019”, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DEDJ – DDJ – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – Proposta de comparticipações financeiras aos clubes e associações de modalidades do Concelho de Coimbra referentes à época desportiva 2018/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Com a intervenção do Município, através da aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto (RMAD), pretende-se que o movimento associativo, aumente o número de atletas federados, no sexo masculino e feminino e nos escalões de formação, das diversas modalidades, com um aumento sustentado da prática desportiva por parte dos clubes, podendo assim, no futuro ter mais atletas com objetivos de integração no Alto Rendimento, ambicionado chegar mais alto e integrarem as equipas individuais e coletivas das diversas seleções nacionais, com o intuito de participação nos Campeonatos da Europa, do Mundo e Jogos Olímpicos.

A Senhora Vereadora Madalena Abreu perguntou por que é que, mais uma vez, se está a falar de um orçamento no final do ano.

O Senhor Vereador Carlos Cidade explicou que tem referido todos os anos o porquê deste calendário. Felizmente, têm um Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto novo, que serve os clubes e as coletividades. Do ponto de vista do apoio financeiro a Autarquia tem conseguido manter níveis de atribuição de apoios financeiros que nunca a Câmara atribuiu. As candidaturas são previstas no Regulamento em maio de cada ano, são apresentadas e avaliadas em função de cada época desportiva que termina, no sentido de proporcionar aos clubes a respetiva compensação financeira no início de cada época desportiva. É uma análise objetiva relativamente à época que termina que permite balançar a época futura, explicou. Do ponto de vista legal, todos os documentos que são exigidos para a avaliação dos resultados são relativamente ao que foi a época desportiva e o ano civil desses clubes. Doutra forma não seria possível porque ninguém vai apresentar certidões das Finanças ou da Segurança Social de futuro, só pode apresentar relativamente ao que já passou.

O Senhor Vereador José Silva colocou exatamente a mesma questão: os clubes vão receber os apoios desportivos para o orçamento da época 2018/2019 ou para a época 2019/2020? Julga que é possível fazer diferente, fazer melhor e antecipar este processo. Saudou o facto de aumentarem os montantes que estão a ser concedidos aos clubes mas lamentou que isto não seja feito mais precocemente. Este atraso na atribuição das verbas levanta sérios constrangimentos aos clubes que, na sua grande maioria, vive com grandes dificuldades.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que a intervenção do Senhor Vereador José Silva não corresponde minimamente à verdade, pelas razões enunciadas na explicação que já deu. Mais, os clubes, a partir de hoje, sabem com o que contam, numa altura em que estão na fase de preparação da época que se vai iniciar.

O Senhor Vereador José Silva insistiu que estes apoios que agora estão a ser concedidos se referem à época desportiva 2018/2019, pelo que estão a ser atribuídos no final da época.

O Senhor Vereador Paulo Leitão perguntou se, tendo em conta que os clubes fazem a sua calendarização e preparação de orçamentos no segundo semestre do ano, não seria profícuo antecipar alguns meses, para junho, a atribuição destes subsídios. Esta antecipação permitiria um melhor planeamento da época aos clubes, defendeu.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que o Regulamento foi aprovado por esta Câmara, teve discussão pública e foi também aprovado pela Assembleia Municipal. Com os clubes tem funcionado muito bem e até ao momento nenhum deles colocou essa questão em concreto. O Senhor Vereador disse ainda que mantém contacto frequente com todos e eles sabem, quando apresentam as candidaturas em maio, qual é o bolo que está definido no orçamento municipal e que depois essa verba é distribuída mediante avaliação dos critérios e conforme as candidaturas que se apresentam.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse não ver a necessidade de apresentarem 300 páginas relativas a este processo. Aqui houve claramente digitalização a mais. Sugeriu que apresentassem um contrato genérico, a título de exemplo, já que apenas mudam os dados específicos de cada entidade.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** concordou com a Senhora Vereadora, mas lembrou que no início do anterior mandato a primeira proposta veio com essa solução de minuta de contrato genérico e foi bastante criticada, evocando-se argumentos legais, regulamentares e administrativos. Mas se agora já pode ser, faça-se a vontade.

O Senhor **Presidente** concordou que é mais razoável apresentar uma minuta de contrato genérica do que elencá-las a todas na documentação.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** discordou desta metodologia, uma vez que, perante a Lei, o Executivo tem de aprovar as minutas dos contratos. Se a questão é a economia de papel e de tempo, sugeriu que o Senhor Presidente despachasse os processos via MyDoc, fazendo-os chegar aos Senhores Vereadores exatamente por esta mesma via. Assim, todos poderiam consultar os processos, ter acesso aos mesmos sem problemas. Mas, infelizmente, o Senhor Presidente prefere continuar a trabalhar de uma forma arcaica, com a digitalização do papel.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 38173, de 04/09/2019, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foi exarado o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, ambos de 04/09/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1270/2019 (09/09/2019):

- **Aprovar as participações financeiras aos clubes e associações desportivas do concelho de Coimbra, referentes à época desportiva 2018/2019, mediante a celebração de contratos programa de desenvolvimento desportivo, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma e abaixo discriminadas:**
 - Academia Vincit qui si Vincit – Academia de Basquetebol: 3.500,00€;
 - Acrogym Clube de Coimbra: 5.000,00€;
 - Associação Académica de Coimbra: 160.000,00€;
 - Associação Basquetebol de Coimbra: 3.500,00€;
 - Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca: 1.500,00€;
 - Associação Coimbra Basquete – CAD: 9.000,00€;
 - Associação Cristã da Mocidade: 12.500,00€;
 - Associação Desportiva e Cultural da Adémia: 6.000,00€;
 - Associação Desportiva de Souselas: 5.000,00€;
 - Academia Desportiva NX – Academia N10: 3.000,00€;
 - Associação Distrital de Atletismo de Coimbra: 3.500,00€;
 - Associação Distrital de Judo de Coimbra: 3.500,00€;
 - Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra: 9.000,00€;
 - Associação de Ginástica Centro: 3.500,00€;
 - Associação de Kempo Chinês do Centro: 2.000,00€;
 - Associação de Nataçao de Coimbra: 3.500,00€;
 - Associação de Patinagem de Coimbra: 3.500,00€;
 - Associação Recreativa Casa Branca: 1.500,00€;
 - Associação Recreativa Casaense: 8.000,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- ATC – Associação de TenChi de Coimbra: 2.000,00€;
- Casa do Povo de Ceira: 1.500,00€;
- Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10: 2.000,00€;
- Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra: 5.000,00€;
- Centro Cultural e Recreativo Valonguense: 5.000,00€;
- Centro Hípico de Coimbra: 12.500,00€;
- Centro Norton de Matos: 12.500,00€;
- Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira: 6.000,00€;
- Centro Social da Marmeleira: 1.500,00€;
- Centro Social S. João: 11.000,00€;
- Club Desportivo de Assafarge: 3.500,00€;
- Clube de Aerodelismo de Coimbra: 1.500,00€;
- Clube Automóvel do Centro: 3.500,00€;
- Clube de Bilhar de Coimbra: 1.500,00€;
- Clube Desportivo Pedrulhense: 8.000,00€;
- Clube Fluvial de Coimbra: 8.000,00€;
- Clube de Futebol Santa Clara: 5.000,00€;
- Clube de Karaté de Coimbra: 1.500,00€;
- Clube de Praticantes de Artes Marciais Mistas de Coimbra: 2.000,00€;
- Clube de Praticantes Craques da Roda Pedaleira: 2.000,00€;
- Clube de Praticantes Roda Dianteira BTT: 1.500,00€;
- Clube de Praticantes Coimbra Stand Up Padlle: 2.000,00€;
- Clube de Praticantes Coimbra Trail Running: 2.000,00€;
- Clube Recreativo Calhabé: 5.000,00€;
- Clube de Ténis de Coimbra: 12.000,00€;
- Clube União 1919: 8.000,00€;
- Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra: 4.000,00€;
- Comité Regional de Rugby do Centro: 3.500,00€;
- Dojo Fit – Associação para a Formação e Prática Desportiva: 1.500,00€;
- Escola de Judo de Coimbra – Clube Sakura: 4.000,00€;
- Esperança Atlético Clube: 8.000,00€;
- Federação de Motociclismo de Portugal: 2.000,00€;
- Fundação Beatriz Santos: 2.000,00€;
- Futebol Clube S. Silvestre: 4.000,00€;
- Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”: 12.500,00€;
- Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila: 3.500,00€;
- Lordemão Futebol Clube: 7.000,00€;
- Olivais Futebol Clube: 25.000,00€;
- Quinta das Lágrimas Clube de Golfe: 5.000,00€;
- Real Clube de Brasfemes: 5.160,00€;
- Rocket Dolls Roller Derby Coimbra: 3.500,00€;
- Sanjoanense Atlético Clube: 5.000,00€;
- Shukokai Karaté Santa Clara: 1.000,00€;
- Sport Club Conimbricense: 8.000,00€;
- União Desportiva Lógo de Deus: 1.500,00€;
- União Desportiva e Recreativa de Cernache: 7.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.5. DEDJ – DDJ – Associação de Patinagem de Coimbra – Supertaças Feminina e Masculina de Hóquei em Patins – Apoio

A Associação de Patinagem de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra vão organizar, em Coimbra, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no dia 5 de outubro de 2019, a Supertaça de Seniores Masculinos “António Livramento” e a Supertaça de Seniores Femininos. Estas são as duas das provas mais importantes do Calendário Oficial do Hóquei em Patins Nacional. A Supertaça de Seniores Masculinos “António Livramento” disputa-se entre o FC Porto e a Oliveirense e a Supertaça Feminina de Hóquei em Patins disputa-se entre o SL Benfica e o CA Campo de Ourique.

Face ao exposto e com base na informação n.º 37862, de 02/09/2019, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foram exarados pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos de 03/09/2019, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 04/09/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1271/2019 (09/09/2019):

- **Aprovar a comparticipação no valor de 5.000,00€, referente ao apoio na organização da Supertaça de Seniores Masculinos “António Livramento” e da Supertaça de Seniores Femininas de Hóquei em Patins, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se faz acompanhar do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 26/2019, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VIII.1. DGU-DGUN – J. Paiva – Engenharia e Construção, Lda. – Alteração ao Loteamento da Quinta da Portela (alvará n.º 495) – Lotes 5.5/5.6 – Santo António dos Olivais – Regt.º 30915/2019

Na sequência dos esclarecimentos solicitados por determinação da deliberação n.º 1208/2019 da Câmara Municipal, tomada em reunião tida a 22/07/2019 sobre o pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 495 (cuja última planta de síntese foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada a 04/06/2018, no âmbito da 9.ª alteração à licença de loteamento, tendo o respetivo aditamento ao alvará de loteamento sido emitido a 16/07/2018), sito na Quinta da Portela, requerida pelo requerente, J. Paiva – Engenharia e Construção, Lda., ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE).

A Senhora Vereadora Ana Bastos agradeceu aos serviços técnicos da Câmara Municipal pelo cuidado que tiveram em rever a informação técnica, tendo admitindo que havia gralhas, o que tinha resultado na dificuldade de interpretação por parte dos Senhores Vereadores. Assim, considera que neste momento as dúvidas estão completamente sanadas, sugerindo que fossem informadas as dezasseis pessoas que fizeram reclamações para que percebam que não estão a ser enganadas, sendo apenas uma questão de interpretação, não havendo aumento de pisos exteriores, mas sim dois pisos subterrâneos para criação de lugares de estacionamento. Salientou que esta é uma alteração que considera benéfica já que sempre defendeu que se devem tirar os carros da superfície e criar lugares subterrâneos para estacionamento. Por outro lado, deu nota que os serviços municipais tiveram o cuidado de informar que só podem cobrar aquilo que está



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aprovado em regulamento, sugerindo que, como decisores políticos, devem rever o Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE). Desta forma, mencionou que numa questão deste tipo é claramente uma injustiça, já que o promotor irá pagar apenas 155 euros que é o custo administrativo do processo, mas na realidade as alterações irão permitir-lhe ter mais onze lugares de estacionamento que por sua vez também lhe permitirá criar mais seis fogos. Assim, considerou que neste caso deveria haver uma taxa urbanística justa porque há um aumento de fins comerciais.

O Senhor **Presidente** mencionou que os serviços não alteraram em nada a proposta de deliberação que apresentaram anteriormente.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** salientou que os serviços admitiram que havia “gralhas” e que por isso não era fácil de interpretar uma informação com dezenas de páginas e com “gralhas” pelo meio. Lamentou o atraso de dois meses, mas na realidade neste momento qualquer Vereador pode votar em consciência sabendo que não há aumento de pisos.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que era uma “falsa questão” aquilo que a Senhora Vereadora Ana Bastos tinha acabado de referir porque ficou claro na primeira reunião que não havia aumento do número de pisos, salientando que as pequenas “gralhas” não tinham qualquer tipo de influência na decisão e que a proposta de decisão é literalmente a mesma da anterior.

Assim, foi elaborada a informação n.º 3163, de 03/09/2019, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foram exarados pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, todos de 04/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1272/2019 (09/09/2019):

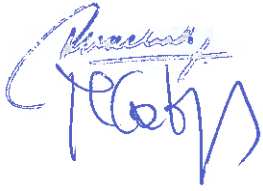
- **Aprovar as alterações à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 495 descritas no capítulo II da informação técnica, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DGU – DGUS – Lugrade – Bacalhau de Coimbra, S.A. – Projeto de alterações ao projeto de arquitetura dos lotes 30 e 31 do Parque Industrial de Taveiro

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 3073, de 02/09/2019, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, na qual foram exarados pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 03/09/2019 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 04/09/2019.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que este processo diz respeito a uma suposta legalização de uma situação no Parque Industrial de Taveiro, parecendo-lhe que a argumentação é extremamente frágil. Assim, mencionou que está em causa um aumento da área de construção de mais 42% relativamente à legal, não sendo um pequeno ajuste, mas sim mais 682m², sendo um pé direito inferior ao regulamentado e a não existência de extrema de 3 metros como prevê também o regulamento. Desta forma, questionou para que é que servem os Regulamentos se depois são violados e arrançados argumentos para aceitar estas situações. Consequentemente afirmou que isto era abrir uma “caixa de Pandora” porque a partir daqui com que legitimidade é que esta Câmara Municipal iria exigir aos novos promotores que respeitassem o respetivo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Regulamento. Salientou ainda que este facto é sinal de que aqueles lotes são de dimensão muito pequena para as pretensões de quem os comprou, não conseguindo compreender como é que vão aplicar o artigo 94.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) que inclusive é aplicado a espaços residenciais para justificar esta alteração, sendo que na verdade o artigo 17.º do Regulamento de Gestão do Parque Industrial de Taveiro diz que compete à Câmara Municipal decidir, passando a responsabilidade para os vereadores. Afirmou que, do seu ponto de vista, o artigo 94.º do Regulamento do PDM não fundamenta absolutamente nada e que o mencionado artigo 17.º coloca-os a corroborar com “ilegalidades”.

O Senhor Vereador Carlos Cidade explicou que este caso diz respeito a dois lotes da mesma empresa, tendo a ver com a funcionalidade e operacionalidade entre ambos, sendo nessa circunstância que é invocado o artigo 17.º do Regulamento de Gestão do Parque Industrial de Taveiro. Salientou que este é um regulamento antigo, mas é aquele que se encontra em vigor, estando apenas em causa uma questão de funcionalidade e operacionalidade entre os dois lotes do mesmo proprietário, não sendo a primeira vez que esta questão se coloca, cabendo à Câmara Municipal tomar a decisão nos termos da Lei.

O Senhor Vereador José Silva disse que este facto é um sinal objetivo de que Coimbra não tem parques industriais à altura das necessidades de algumas empresas que permitam desenvolver a sua atividade de forma conveniente e sem se violarem os regulamentos.

O Senhor Presidente ressaltou que não lhes é proposto deliberar ao arrepio da Lei. Salientou que a fundamentação da proposta é clara e que o regulamento mencionado determina que a Câmara Municipal, perante situações destas, é o Órgão legítimo que deve deliberar.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1273/2019 (09/09/2019):

- **Deferir o pedido de aprovação do projeto de alterações ao projeto de arquitetura (para efeitos de legalização, com obras a realizar) com base no disposto no artigo 17.º do Regulamento da Prática Urbanística do Parque industrial de Taveiro e n.º n.º 3 do artigo 94.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), ao abrigo do n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, consubstanciado nos elementos constantes do registo n.º 74816/2019.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

VIII.3. DAG – Associação Cultural e Recreativa Tricanas de São Silvestre – Proposta de reversão do direito de superfície de parcela de terreno para a construção de um equipamento destinado às atividades culturais da associação

No seguimento da denuncia efetuada ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra através do registo n.º 16714/2018, de 11/05, a informar que a Câmara Municipal cedeu um terreno à Associação Tricanas de S. Silvestre para fazer um escola de música, sido na Quinta do Paço (...) e nada foi feito até agora, e onde questionam se o terreno não deveria voltar para a Câmara.

O Senhor Vereador Francisco Queirós mencionou que, do ponto de vista legal, lhe parece correto o que é proposto, já que não foi concretizada a obra para a que se destinava a parcela de terreno. Acrescentou que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

achou estranha a falta de pronúncia do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Silvestre e dos membros da direção da coletividade em causa.

O Senhor Vereador **José Silva** manifestou a mesma estranheza pela falta de pronúncia do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Silvestre e da Associação Cultural e Recreativa Tricanas de São Silvestre. Acrescentou que não coloca em causa a legalidade, mas fica-lhe alguma reserva na forma como este processo terá sido eventualmente conduzido.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** explicou que este processo foi cuidadosamente conduzido e que conhece muito bem as condições em que o terreno foi transferido para a Associação Cultural e Recreativa Tricanas de São Silvestre. Acrescentou que devidamente notificados, o facto é que ao longo dos anos a própria Associação praticamente deixou de ter qualquer atividade. Por outro lado, mencionou que houve contactos com quem poderia eventualmente representar a Associação, não havendo respostas por não haver órgãos sociais da mesma, não restando outra solução que não a reversão do terreno para a Câmara Municipal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35491, de 14/08/2019, do Departamento de Administração Geral, na qual foi exarado parecer de concordância da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística da mesma data e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 21/08/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1274/2019 (09/09/2019):

- **Aprovar a reversão do direito de superfície da parcela de terreno destinada à construção de um equipamento – Centro Cultural – com a área de 1315m², sito em Olival, Freguesia de São Silvestre, para o Município de Coimbra, conforme previsto na cláusula 4.ª da Escritura de Constituição de Direito de Superfície celebrada no dia 26/07/2012 entre o Município de Coimbra e a Associação Cultural e Recreativa Tricanas de São Silvestre.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

VIII.4. DGU – DGUC – Civilria, S.A. – Alteração ao Loteamento – Quinta de Santo António – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 55179/2018

Refere-se o presente registo à apresentação de pedido de informação prévia de alteração ao alvará de loteamento n.º 662, Almégue – Santa Clara – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** referiu que este foi um processo que na última reunião desceu aos serviços técnicos para informações complementares. Acrescentou que, na altura, tinham falado em duas informações que eram necessárias, uma delas que tinha a ver com uma questão de sintaxe que o Senhor Presidente levantou e que agora ficou perfeitamente sanada, sendo que para a outra por si levantada que era a existência, ou não, de parecer favorável por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A. ao alvará de licenciamento original, não obteve informação.

O Senhor **Presidente** respondeu que essa informação estava no processo. Salientou que a aprovação do loteamento é anterior ao corredor que criou a servidão administrativa sobre o IC2. Assim, a Junta Autónomas das Estradas, ao tempo, pronunciou-se favoravelmente, só que em 2015 foi publicada a servidão administrativa para o alargamento do IC2, sendo posterior ao loteamento. Desta forma, dada a servidão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

administrativa a Infraestruturas de Portugal, S.A., que agregou a antiga Junta Autónoma da Estradas, dá parecer desfavorável por essa razão.

A Senhora Vereadora Ana Bastos salientou, contudo, que com o alvará original já aprovado essa colisão existe na mesma.

O Senhor Presidente explicou que o loteamento não pode ser alterado na parte que colide com o parecer vinculativo de uma autoridade que tem poderes próprios.

Assim, foi elaborada a informação n.º 3165, de 03/09/2019, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foi exarado parecer de concordância da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística na mesma data e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 04/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1275/2019 (09/09/2019):

- Aprovar a emissão de informação prévia desfavorável à pretensão de alteração do alvará de loteamento n.º 662 que instrui o registo n.º 55179/2018, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), pelos motivos invocados na informação técnica.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. FREGUESIAS

IX.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2019

A União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2019, para aprovação do executivo municipal, através do ofício registado com o n.º 46478, de 23/08/2019, e respetiva certidão da aprovação pelo órgão executivo da União das Freguesias.

A Senhora Vereadora Ana Bastos fez referência à aquisição de 50 espelhos parabólicos integrados no contrato interadministrativo, já que o que estava em causa eram obras delegadas por parte da Câmara Municipal nas Freguesias.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 37394, de 29/08/2019, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete em 02/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1276/2019 (09/09/2019):

- Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2019, a celebrar entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, no valor total de 96.508,60 €:
 - Construção de 20 ossários no Cemitério de Santa Clara – 9.752,00 €;
 - Conservação dos muros interiores e corredores pedonais do Cemitério de Santa Clara e retificação do acesso viário – 20.500,00 €;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Fornecimento e aplicação de 3 módulos prefabricados em madeira no Estaleiro de Santa Clara – 40.000,00€;
- Colocação de caleira/sumidouro com rasgo superior na Estrada de Lisboa em Cruz de Morouços – 2.760,00€;
- Aquisição de 50 espelhos parabólicos (500mm) – 3.750,00€;
- Instalação de 2 plataformas elevatórias no edifício do Recordatório Rainha Santa Isabel e Alfredo de Bastos – 19.746,60€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. OUTROS

X.1. DRH – DGRH – Abertura de Procedimento Concursal Comum – 8 Assistentes Operacionais (Via Pública e Trânsito) – Divisão de Obras de Administração Direta

De acordo com a proposta formulada pelo, então denominado, Diretor do Departamento de Obras Municipais, Eng. Luis Santos Costa, agora designado, Diretor de Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 41242/2018, de 20 de novembro último, destacando-se a necessidade de proceder à *“construção e à beneficiação de arruamentos, estradas municipais e de espaços públicos, por administração direta”* de forma a assegurar a normal *“prossecução das atividades”* da referida Unidade Orgânica.

Assim, foi elaborada a informação n.º 37603, de 30/08/2019, da Divisão de Gestão de Recurso Humanos, na qual foi exarado despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 02/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1277/2019 (09/09/2019):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 8 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de *Via Pública e Trânsito*, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a efetuar nos seguintes termos:**

Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o recrutamento deverá abranger trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou sem vínculo de emprego público, tendo em atenção os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos que devem nortear a atividade municipal; Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da LTFP, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação do posto de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público; Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra/Departamento de Espaço Público, Mobilidade Trânsito/Divisão de Obras de Administração Direta; Prazo de validade: Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna); Posição



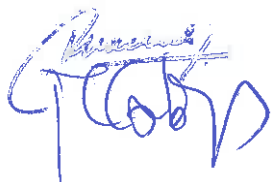
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2019, e com o Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, sendo a posição remuneratória de referência a 4.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 4, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €635,07; **Caracterização dos Postos de Trabalho,** constante do Mapa de Pessoal em vigor: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de via pública, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, execução de obras de manutenção e reparação da via pública; instalação e manutenção da sinalização e equipamentos de trânsito; **Competências:** Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade; **Requisitos de Admissão:** Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória; Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional; Requisitos profissionais: Comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, na área da construção civil; Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído; Os candidatos devem reunir os requisitos referidos anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento; **Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na II Série do *Diário da República* (por extrato) e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, que estará disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt); Não serão consideradas as candidaturas efetuadas em suporte eletrónico; As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão de Relação com o Município (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas ou na Loja do Cidadão – Posto de Atendimento da CMC (Avenida Central 16/18/20, 3000-607 Coimbra), nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, e aos sábados, das 09:30 às 15:00 horas; O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação: a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Documento comprovativo da posse da formação e/ou experiência profissional exigida no item 6.3; c) Currículo profissional detalhado e atualizado; d) Sendo o caso, declaração atualizada (com data reportada ao prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções; e) Caso um dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos seja a Avaliação Curricular, deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato, bem como, da avaliação de desempenho exigida – expressão quantitativa (a ausência de avaliação de desempenho em qualquer um dos anos, deverá ser certificada através de documento, emitido pelo respetivo serviço, comprovativo de tal facto); f) Os candidatos portadores de deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que possam exercer sem limitações funcionais, a atividade a que se candidata), devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção; A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) do item 7.3, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais referidos na alínea e) do item 7.3, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas; Os trabalhadores em exercício de funções no Município de Coimbra, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a e) do ponto 7.3, desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual; Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento; Quando se trate de candidatos colocados em situação de valorização profissional, cuja candidatura tenha sido apresentada oficiosamente pela entidade gestora da mobilidade, o Júri deverá conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos, nos termos previstos nos n.º 10 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei; Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir poderão ser feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado na II Série do *Diário da República* n.º 89, de 8 de maio, que estará disponível no site desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt); Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar; A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do *Diário da República*, bem como remetida a cada concorrente por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção; Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação; Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no presente procedimento, aos candidatos com deficiência, deverá ser garantida a reserva de um lugar; Júri do procedimento concursal: Presidente: Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Trânsito; Vogais Efetivos: Eng.º Carlos José Pina de Albuquerque, Chefe da Divisão de Obras de Administração Direta, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior; Vogais Suplentes: Eng.º João Luís Matos Nogueira Garcia, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos; Eng.ª Anabela Santos Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público; Gestor de Processo: Proponho, ainda, a designação de Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Recursos Humanos, para funções de secretariado e de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis; Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido nos artigos 5.º a 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, bem como no artigo 36.º da LTFP – os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento; Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP; O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do concurso, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DRH – DGRH – Abertura de Concurso Interno de Acesso Geral para provimento do cargo de Adjunto Técnico do Comando da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores

Por deliberação proferida na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 17 de julho de 2018, foi autorizada a abertura de Concurso Interno de Acesso Geral para provimento do cargo de Adjunto Técnico do Comando da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, em regime de comissão de serviço, nos termos regulamentados no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril – Estatuto de Pessoal dos Bombeiros Profissionais da Administração Local.

A Senhora Vereadora Regina Bento referiu que este concurso já tinha sido presente a reunião da Câmara Municipal. Contudo, esclareceu que, tendo sido publicada em julho uma nova legislação que regulamenta a carreira dos bombeiros sapadores e que altera os pressupostos de recrutamento para adjunto técnico, tem de vir novamente à Câmara Municipal para nova autorização de forma a ser enquadrado na nova legislação.

O Senhor Vereador Jorge Alves congratulou-se com o facto desta nova legislação permitir que bombeiros profissionais licenciados possam concorrer.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35596, de 14/08/2019, da Divisão de Gestão de Recurso Humanos, na qual foi exarado parecer de concordância da Chefe da referida Divisão em 30/08/2019 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 02/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1278/2019 (09/09/2019):

- **Aprovar a abertura de Concurso Interno Geral para provimento do cargo de Adjunto Técnico do Comando da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, em regime de comissão de serviço, pelo período de cinco anos, nos termos do estatuído no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril - Estatuto de Pessoal dos Bombeiros Profissionais da Administração Local, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, e de acordo com o princípio geral estabelecido no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, em conjugação com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), a efetuar nos seguintes termos:

Âmbito do Recrutamento: O recrutamento deverá ser feito de entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, conforme disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, podendo candidatar-se trabalhadores da carreira técnica superior ou da carreira de bombeiro sapador licenciados, com experiência de pelo menos quatro anos na mesma carreira, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho; Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra/Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores; Prazo de validade: O procedimento de recrutamento caduca com o preenchimento do lugar a concurso; Posição Remuneratória: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, a remuneração do cargo de Adjunto Técnico da Companhia de Bombeiros Sapadores é fixada em 70% da remuneração base do cargo de diretor municipal, correspondente a €2.613,84; Caracterização dos Postos de Trabalho: As funções a desenvolver deverão corresponder ao previsto no item n.º 3.13 do modelo de organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Coimbra, publicitado através do Aviso n.º 11707/2019, publicado na II Série do Diário da República n.º 136, de 18 de julho de 2019; Competências: Orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; orientação para a inovação e mudança; Requisitos de Admissão: Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória; Requisitos habilitacionais: Licenciatura; Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional; Requisitos especiais: Os referidos no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, ou seja, ser trabalhador detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, integrado na carreira técnica superior ou na carreira de bombeiro sapador, detentor de licenciatura, com experiência de, pelo menos, quatro anos na respetiva carreira; Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; Forma e prazo de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na II Série do Diário da República e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, que estará disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt); Não serão consideradas as candidaturas efetuadas em suporte eletrónico; As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão de Relação com o Município (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas, ou na Loja do Cidadão – Posto de Atendimento da CMC (Avenida Central 16/18/20, 3000-607 Coimbra), nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, e aos sábados, das 09:30 às 15:00 horas; Os candidatos ficam dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o ponto 6.1., devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram; O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação: a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional detalhado e atualizado; c) Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que seja titular e antiguidade na mesma; d) Documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato, bem como, da avaliação de desempenho (nos termos a definir pelo júri do procedimento); e) Os candidatos portadores de deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que possam exercer sem limitações funcionais, a atividade a que se candidata), devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção; A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do item 7.4, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos; Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais referidos na alínea d) do item 7.4, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas; Os trabalhadores em exercício de funções no Município de Coimbra, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 7.4, desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual; Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento; As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei; Exclusão e notificação de candidatos: A lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final dos mesmos será afixada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), e/ou publicada no Diário da República, nos termos dos artigos 33.º a 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho; Os candidatos admitidos serão convocados, para a realização de métodos de seleção, através das formas de notificação previstas no art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, acima mencionado; Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação; Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no presente procedimento, no caso de igualdade de classificação, o candidato portador de deficiência terá preferência no preenchimento do posto de trabalho; Composição e identificação do Júri: Presidente: Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Comandante da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores de Coimbra; Vogais Efetivos: Dr.ª Patrícia Alexandra Costa Gaspar, 2ª Comandante Operacional Nacional do Comando Nacional de Operações de Socorro da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Dr. Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques, Comandante do Serviço de Polícia Municipal; Vogais Suplentes: Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito; Eng.ª Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias, Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil; Gestor de Processo: Proponho, ainda, a designação de Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Recursos Humanos, para funções de secretariado e de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, em articulação com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho – o conteúdo dos métodos de seleção (avaliação curricular e entrevista profissional de seleção) e respetiva ponderação, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DRH – DGRH – Abertura de Procedimentos Concurrais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º grau

Considerando o Despacho n.º 102/Pr/2019, proferido pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no passado dia 23 de julho, que determinou a designação, em regime de substituição, de trabalhadores para o exercício de cargos dirigentes (cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus), na sequência da aprovação da nova estrutura orgânica municipal, publicitada através do Aviso n.º 11707/2019, publicado na II Série do Diário da República, n.º 136, de 18 de julho de 2019 e as disposições legais relativas à nomeação de cargos dirigentes no âmbito do regime de substituição e a necessidade de encetar os procedimentos concursais conducentes ao recrutamento, seleção e provimento dos cargos referidos, uma vez que o n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determina que *“a substituição cessa (...) passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular”*.

O Senhor **Presidente** informou que, após a aprovação deste concurso, virá à próxima reunião da Câmara Municipal a adaptação do quadro de pessoal da estrutura orgânica em resultado desta deliberação. Acrescentou que esta decisão tem de ser presente a reunião da Assembleia Municipal.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** questionou quais seriam os critérios de avaliação e as necessárias ponderações. Acrescentou que consultou websites de outras autarquias, tendo verificado que são discriminados e ponderados os vários critérios de avaliação.

O Senhor **Presidente** explicou que essa é uma atribuição própria exclusiva do júri do concurso respetivo.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** esclareceu que esta proposta surge na sequência do processo de reestruturação orgânica no sentido de abrir concursos para o provimento dos cargos de dirigente, no caso os diretores. Acrescentou que se trata de concursos para dirigentes que, ao abrigo da legislação em vigor, nem sequer são objeto de hierarquização, ou seja, a Lei diz expressamente esse facto. Assim, mencionou que a definição dos critérios é da competência exclusiva do júri na sua primeira reunião, onde não são conhecidos os candidatos, e onde o mesmo define os critérios de seleção que depois são publicados por aviso em Diário da República.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** interrogou se os candidatos iriam ter acesso aos critérios objetivos e as respetivas classificações face aos restantes candidatos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** explicou que os concursos e as atas são devidamente publicados.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que deveria acompanhar esta aprovação de abertura destes procedimentos o mapa de pessoal a ir à Assembleia Municipal que decorre da alteração da estrutura orgânica. Relativamente ao júri pensa que deveria ser feito um esforço para não se “cruzarem” pessoas nos júris, ou seja, o que se verifica é que vão ter pessoas que vão avaliar outras que também vão concorrer.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** mencionou que houve uma preocupação e foi feito um esforço para que os elementos efetivos dos júris fossem externos à Câmara Municipal. porém, ressaltou que é muito



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

difícil constituir júris para este nível de dirigentes do 1.º grau e para todas as áreas. Quanto aos membros suplentes dos júris, mencionou que tiveram de recorrer a alguns elementos internos.

O Senhor Vereador Paulo Leitão acrescentou que faz votos que não seja necessário recorrer aos membros vogais suplentes. Disse ainda que num dos júris verificou a presença de um elemento da Polícia Judiciária. Desta forma, fazendo este parte de um órgão de polícia criminal, questionou se era uma boa prática, até porque todo e qualquer processo desta natureza poderá depois ser alvo, mediante queixa ou participação, de uma investigação criminal. Assim, questionou se não haveria outro elemento para ser escolhido para júri. Paralelamente, afirmou que, como não concordaram com este alargar da estrutura orgânica da Câmara Municipal, também não poderão estar de acordo com a abertura destes procedimentos concursais.

O Senhor Vereador José Silva salientou o facto de estarem a aprovar concursos para lugares que não existem. Desta forma, questionou porque é que a alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal não vinha em simultâneo, já que estão a propor a aprovação de concursos para lugares que não existem na sua maioria no mapa de pessoal em vigor.

A Senhora Vereadora Regina Bento esclareceu que se trata de um ato instrutório, assim como a adequação do mapa de pessoal à nova estrutura e que, tal como o Senhor Presidente referiu, o mapa de pessoal virá à próxima reunião da Câmara Municipal. Salientou que se trata de um trabalho mais complexo de adequar a afetação que foi feita não só aos dirigentes mas também a todos os trabalhadores. Assim, referiu que os dois documentos aprovados irão à mesma Assembleia Municipal, em simultâneo.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 38247, de 04/09/2019, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que mereceu o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data: *“Ao Senhor Presidente. Concordando com o proposto, na sequência da publicação da nova estrutura orgânica dos serviços municipais no Diário da República, 2.ª Série, n.º 136, de 18 de julho de 2019, através do Aviso n.º 11707/2019, remeto proposta de abertura dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º grau para submissão a deliberação do Órgão Executivo e posterior submissão e deliberação da Assembleia Municipal a proposta de constituição dos respetivos júris, nos termos legais. Após provimento destes lugares de direção intermédia de 1.º grau será remetida idêntica proposta para abertura dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau previstos na nova estrutura orgânica.”*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1279/2019 (09/09/2019):

- **Aprovar abertura de procedimentos concursais para o recrutamento e seleção dos cargos de direção intermédia de 1.º grau a seguir elencados, ao abrigo do preceituado nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, a efetuar nos seguintes termos:**

Cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau:

- Diretor do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos;
- Diretor do Departamento de Gestão Urbanística;
- Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito;
- Diretor do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais;
- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente;
- Diretor do Departamento de Cultura e Turismo;
- Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude;



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Diretor do Departamento Financeiro;
- Diretor do Departamento de Administração Geral;
- Diretor do Departamento Jurídico;
- Diretor do Departamento de Recursos Humanos;
- Diretor do Departamento de Sistemas de Informação e Inovação;
- Diretor do Serviço de Polícia Municipal;
- Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Área de atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no âmbito das atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, nos termos previstos da Estrutura Orgânica Municipal, publicitada através do Aviso n.º 11707/2019, publicado na II Série do Diário da República, n.º 136, de 18 de julho de 2019; Remuneração: €2.987,25 (remuneração base mensal) e €311,21 (subsídio de despesas de representação), sujeitos às deduções remuneratórias impostas nos termos legais; Requisitos de admissão: Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão; Local de trabalho: Câmara Municipal de Coimbra; Competências dos postos de trabalho: orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; orientação para a inovação e mudança; Candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, que estará disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt); Não serão consideradas as candidaturas efetuadas em suporte eletrónico; As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão de Relação com o Município (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas ou na Loja do Cidadão – Posto de Atendimento da CMC (Avenida Central 16/18/20, 3000-607 Coimbra), nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, e aos sábados, das 09:30 às 15:00 horas, devendo ser acompanhadas da documentação exigida;

- **Remeter o processo à Assembleia Municipal para aprovação da constituição dos seguintes júris dos procedimentos concursais, em cumprimento do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:**

Diretor do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos:

Presidente: Dr. Vítor Manuel Carvalho Santos, Presidente do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M.; Vogais Efetivos: Professora Doutora Maria Teresa Ferreira Soares Mendes, Presidente da Direção do Instituto Pedro Nunes, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Arq. Bruno Miguel Rodrigues Neto de Almeida, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Leiria; Vogais Suplentes: Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal; Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, desta Câmara Municipal.

Diretor do Departamento de Gestão Urbanística:

Presidente: Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira, Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Vogais Efetivos: Dr. Maria José Leal Castanheira Neves, Diretora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da Comissão de Coordenação e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desenvolvimento Regional do Centro, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Arq. Bruno Miguel Rodrigues Neto de Almeida, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Leiria; Vogais Suplentes: Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal; Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, desta Câmara Municipal.

Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito:

Presidente: Dr. Vítor Manuel Carvalho Santos, Presidente do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M.; Vogais Efetivos: Professor Doutor António Mário Velindro dos Santos Rodrigues, Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Dr.ª Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; Vogais Suplentes: Dr.ª Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal; Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M.

Diretor do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais:

Presidente: Professor Doutor Alfredo Manuel Pereira Gerales Dias, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, com os pelouros do Património, Edificado e Infraestruturas; Vogais Efetivos: Eng.ª Maria Fernanda Rodrigues Guapo, Diretora do Departamento de Infraestruturas e Manutenção da Câmara Municipal de Leiria, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Arq. Luís Miguel da Silva Bernardo, Diretor do Departamento de Instalações e Equipamentos da Administração Regional de Saúde do Centro; Vogais Suplentes: Dr.ª Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal; Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M.

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente:

Presidente: Professora Doutora Cristina Maria Pinto Albuquerque, Vice-Reitora da Universidade de Coimbra, com os pelouros dos Assuntos Académicos e Serviços de Ação Social; Vogais Efetivos: Dr.ª Ângela Paula Ferrão Portugal, Diretora do Centro Educativo dos Olivais, da Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Professor Doutor António Casimiro Ferreira, Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra; Vogais Suplentes: Dr.ª Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M.

Diretor do Departamento de Cultura e Turismo:

Presidente: Dr.ª Ana Maria Baltazar Lopes Alcoforado, Diretora do Museu Nacional de Machado de Castro; Vogais Efetivos: Professor Doutor Luís Filipe Martins Menezes, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Professor Doutor Paulo Jorge Marques Peixoto, Provedor do Estudante da Universidade de Coimbra; Vogais Suplentes: Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal; Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, desta Câmara Municipal.

Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude:

Presidente: Professor Doutor António José Barata Figueiredo, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, com os pelouros da Qualidade e Desporto; Vogais Efetivos: Professor Doutor Paulo Jorge Marques Peixoto, Provedor do Estudante da Universidade de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Professor António Manuel Moita de Almeida Couceiro,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Diretor do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro; Vogais Suplentes: Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro desta Câmara Municipal; Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, desta Câmara Municipal.

Diretor do Departamento Financeiro:

Presidente: Dr. Vítor Manuel Carvalho Santos, Presidente do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M.; Vogais Efetivos: Dr. Victor Manuel Tavares da Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Cantanhede; Vogais Suplentes: Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal; Dr.ª Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Diretor do Departamento de Administração Geral:

Presidente: Dr.ª Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; Vogais Efetivos: Dr. Victor Manuel Tavares da Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Cantanhede; Vogais Suplentes: Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro desta Câmara Municipal; Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M.;

Diretor do Departamento Jurídico:

Presidente: Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M.; Vogais Efetivos: Dr. Maria José Leal Castanheira Neves, Diretora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Sr. Valter Simão Soares Constantino, Subdiretor de Unidade Territorial da Diretoria do Centro da Polícia Judiciária; Vogais Suplentes: Dr.ª Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro desta Câmara Municipal.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos:

Presidente: Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M.; Vogais Efetivos: Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Pombal, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Dr.ª Maria Alzira Custódio Vaz, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Administração Regional de Saúde do Centro, IP; Vogais Suplentes: Dr.ª Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro desta Câmara Municipal.

Diretor do Departamento de Sistemas de Informação e Inovação:

Presidente: Dr.ª Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; Vogais Efetivos: Eng.º Pedro Miguel Lima Andrade Matos Geirinhas, Diretor de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Mestre Jorge Filipe Batista China, Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra; Vogais Suplentes: Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, desta Câmara Municipal. Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro desta Câmara Municipal.

Diretor do Serviço de Polícia Municipal:

Presidente: Intendente Rui Filipe Resende Melo Coelho de Moura, Comandante do Comando Distrital de Coimbra da Polícia de Segurança Pública; Vogais Efetivos: Comissário Fernando Oliveira Rodrigues Santos, da Polícia de Segurança Pública, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal; Vogais Suplentes: Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M.; Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro desta Câmara Municipal.

Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil:

Presidente: Dr. Carlos Luís Marques Machado Tavares, Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra. Vogais Efetivos: Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; José Parola Gonçalves, Diretor do Aeródromo da Lousã; Vogais Suplentes: Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, desta Câmara Municipal, Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro desta Câmara Municipal.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

X.4. DF – GAI – Clube MBA – FEUC - Connect Your Dots 2019 – Apoio

A 11 de julho de 2019, deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra um pedido do Clube MBA da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (RT 69698) a solicitar o apoio institucional para a organização do evento denominado “Connect Your Dots”, a ter lugar no dia 15 de novembro de 2019 no Convento São Francisco.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 36083, de 20/08/2019, do Gabinete de Apoio ao Investidor, que mereceu o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 02/09/2019: “Ao Senhor Presidente. Concordo com o proposto. O Clube MBA da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra é uma associação sem fins lucrativos que comemora 10 anos de existência em 2019 e que tem vindo a dinamizar, entre outros, o evento “Connect Your Dots”, que em muito contribui para a aproximação dos alunos às empresas/instituições e para o fomento do empreendedorismo. O evento deste ano, com o tema “Inovação e Empreendedorismo”, assume particular relevante interesse municipal, tendo lugar no Convento São Francisco, estando agendada a transmissão em direto do programa televisivo “Governo Sombra”, que naturalmente levará além-fronteiras Coimbra e o próprio Convento São Francisco. Face ao exposto, proponho submissão a deliberação do Órgão Executivo, o apoio desta iniciativa nos termos propostos, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1280/2019 (09/09/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Apoiar a iniciativa “Connect Your Dots 2019”, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, prestando a redução em 50% da taxa de aluguer do Grande Auditório do Convento São Francisco, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento 414/2017.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. António Luís Fernandes Quintans

O munícipe solicitou esclarecimentos em relação ao estado em que se encontram alguns jardins da Cidade e, em particular, das zonas ajardinadas da Baixa de Coimbra. Um jardim no burgo é um espaço criado pelo homem com o objetivo de manter a ligação entre o estratificado impessoal e frio da pedra e do betão e o bucolismo da natureza, exaltando as belezas da vida campestre. Recuando a construções dos séc. XII e seguintes, disse que dá para perceber que uma grande parte do interior dos palácios, conventos e casas senhoriais era destinado a área particular enfeitada com flores. Com o passar subsequente da centúria e contínua valorização dos solos, o jardim democratizou-se e, de lugar privado, passou a ser frequentado publicamente por todos os burgueses. Falando de Coimbra e excetuando-se os de propriedade privada com acesso condicionado, ao longo de todo o século XX, os edis foram combinando o desenvolvimento harmónico da Cidade com o edificado construído e, dentro do possível, incluindo recintos ajardinados. Além disso, como cartão de identidade e projeção de sensibilidade, fosse pela familiaridade da padroeira da rosa, ou não, sempre se primou pelo cuidado extremo em manter a urbe florida. O postal ilustrado da década de 1970/80, lembra o Parque Manuel Braga com os seus exuberantes canteiros floridos. Fez referência aos andaimes inestéticos no Jardim da Manga desde junho, sem servirem o fim para que foram colocados e somente para calar as reclamações, com os lagos sem água e canteiros mal cuidados. É bem o modelo da falta de autoestima cidadã que deveria fazer pensar. Referiu ainda o abandono perceptível e a descuidada manutenção dos canteiros no Jardim da Avenida Sá da Bandeira, as floreiras de pedras vazias e os lagos como um depósito de lixo, assim como o aqueduto de São Sebastião, nos Arcos de Jardim, o verde da rotunda do Papa mal ajardinada e a estrada paralela ao Jardim Botânico onde se pode verificar que os separadores entre vias estão num estado calamitoso. Em direção ao Parque Verde, o desmazelo é a variável mais recorrente. No mítico Parque da Cidade, o mesmo descuido, a mesma desproteção, com canteiros de terra sem verde, com arbustos periféricos escassos, o emblema da Cidade completamente impreciso e a desaparecer, os lagos sem água. O Largo da Portagem, sendo a porta de entrada da Cidade, embora valorizado não se encontra no seu melhor. No Largo das Olarias, há cerca de uma dúzia de floreiras com aspeto de grande secura. Por fim, referiu-se à zona da Rotunda da Cindazunda, à falta de limpeza e à terra sem cultura florística no Jardim da Casa do Sal. Perguntou se na proposta final de candidatura ao Programa Horizonte 2020, do projeto regeneração urbana dos centros históricos nas Cidades, culturas conectantes, instituído pela UNESCO, foi incluído a reestruturação dos jardins públicos da Cidade. Caso não tenha sido incluído, perguntou o que é o Senhor Presidente da Câmara Municipal vai fazer para mudar este situacionismo.

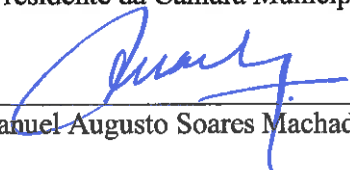
O Senhor **Presidente** disse ter tomado conhecimento da exposição apresentada pelo munícipe.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 23/09/2019 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,



(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG-SG